



Coren/SC

Fls. nº ____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2018

Processo Licitatório N.º 002.926208/2018

Pregão Eletrônico N.º 002/2018

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA – COREN/SC, Autarquia Federal nos termos da Lei n.º 5.905/73, dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.308.106/0001-56, com sede Av. Mauro Ramos, n.º 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 6º, 7º e 8º andares, Centro, Florianópolis/SC, neste ato representado por sua Presidente, **Msc. HELGA REGINA BRESCIANI**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 6R1211232 - SSP/SC e do CPF/MF n.º 444.983.659-68.

FORNECEDOR: ZF ASSISTÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob n.º 82.922.071/0001-06, com sede na Rua Iguape, n.º 552, sala 01, Itoupava Seca na cidade de Blumenau/SC, CEP: 89030-112, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Gerson Francisco Zechner**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 949.385-9, inscrito no CPF sob o n.º 460.386.479-53.

PREPOSTO: Sr. Gerson Francisco Zechner, cargo sócio proprietário, inscrito no CPF sob n.º 460.386.399-34, telefone (47) 3036-3500, e-mail gerson@zfnet.com.br.

FISCAIS DE CONTRATO: João Luiz B. Giamathey, Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, inscrita no CPF sob n.º 199.353.907-72, telefone (48) 3224-9091 – ramal 220, e-mail joao.giamathey@corensc.gov.br.

Tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 002/2018 – Contratação de empresa especializada no fornecimento de material, equipamentos e instalação/ampliação de infraestrutura lógica para rede de comunicação e de infraestrutura elétrica estabilizada, bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos o presente CONTRATO, de acordo com as especificações, quantitativos e preços ofertados pela empresa classificada no Processo Licitatório n.º 002.926208/2018.

Cláusula 1ª DO OBJETO

- 1.1 O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material, equipamentos e instalação/ampliação de infraestrutura lógica para rede de comunicação (dados, voz e imagem) e fornecimento de material, equipamentos e instalação/ampliação de infraestrutura elétrica estabilizada, para equipamentos de informática na Sede em Florianópolis e nas Subseções de Joinville, Blumenau, Criciúma, Lages, Caçador e Chapecó do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina – Coren/SC.



Coren/SC

Fls. nº ____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Cláusula 2ª VALOR CONTRATO

2.1 O presente Contrato obedece aos seguintes valores:

Local	Valor Total do Material	Valor Total dos Equipamentos	Valor Total dos Serviços	Total
Florianópolis	R\$ 2.022,40	R\$ 21.012,60	R\$ 5.945,00	R\$ 28.980,00
Joinville	R\$ 2.047,58	R\$ 14.624,63	R\$ 3.527,79	R\$ 20.200,00
Blumenau	R\$ 9.752,51	R\$ 14.624,63	R\$ 4.384,00	R\$ 28.761,14
Criciúma	R\$ 9.134,35	R\$ 14.624,63	R\$ 6.883,02	R\$ 30.642,00
Lages	R\$ 792,23	R\$ 3.862,75	R\$ 4.210,02	R\$ 8.865,00
Caçador	R\$ 7.932,09	R\$ 12.660,75	R\$ 10.049,16	R\$ 30.642,00
Chapecó	R\$ 8.988,77	R\$ 14.624,63	R\$ 7.028,60	R\$ 30.642,00
Custo Total.....				R\$ 178.732,14

LOCAL DE INSTALAÇÃO: FLORIANÓPOLIS							
RELAÇÃO DE MATERIAL - ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES	MARCA	MODELO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
SEAL TUBO 3/4" BRANCO	Indelflex	409	20	MT	7,50	150,00	
CONECTOR ZINCADO MACHO GIRATÓRIO P/ SEAL TUBE 3/4"	Indelflex	53	2	PC	14,00	28,00	
ADAPTADOR ALUMINIO INJ. 3 SAIDAS P/ ELETRODUTO 1" - 25 BRANCO	Dutotec	DT-47640.00	1	PC	33,58	33,58	
PORTA EQUIPAMENTO 3 BLOCOS BRANCO	Dutotec	DT-64444.10	2	PC	13,22	26,44	
TOMADA 20A 3P - NBR - BRANCA	Pezzi	50037	3	PC	8,59	25,77	
BLOCO P/ RJ45 KEYSTONE BRANCO	Pezzi	50045	3	PC	3,18	9,54	
SPIRAL TUBE 1/2" - BRANCO	Dutoplast	201053	5	MT	3,13	15,65	
CABO ELET. GIGALAN U/UTP 23AWGX4P CAT.6 CMR VM ROHS	Furukawa	23400070	200	MT	3,90	780,00	
CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT.6 PREMIUM - BR	Furukawa	35060601	3	PC	37,78	113,34	
PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 - LSZH - T568A/B - 2.5M - AZ.	Furukawa	35123636	3	PC	32,62	97,86	
PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 - LSZH - T568A/B - 1.5M - AZ.	Furukawa	35123632	3	PC	26,16	78,48	
ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 300MM x 4,8MM PRETA	Dutoplast	401.059PT	20	PC	0,26	5,20	
VELCRO DUPLA FACE SLIM PRETO 20MM	Velcro Brasil	SLIM	9	MT	3,00	27,00	
CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 2,5 MM² - VERMELHO	Corfio	BWF-750V-2,5MM²	20	MT	1,19	23,80	
CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 2,5MM² - VERDE	Corfio	BWF-750V-2,5MM²	20	MT	1,44	28,80	
CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 2,5 MM² - AZUL	Corfio	BWF-750V-2,5MM²	20	MT	1,19	23,80	



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMINAL TUBULAR 2,5MM²	Hellermann	HES12250	10	PC	0,14	1,40
FITA ISOLANTE 19MM X 20M ESP.	Prysmian	P44	4	RL	15,95	63,80
PARAFUSO CABEÇA PANELA PHILIPS AAT. 3,9 X 25 / S5	Fischer	3,9X25	20	PC	0,11	2,20
BUCHA NYLON SX 5	Fischer	SX 5	20	PC	0,20	4,00
PARAFUSO DIVISÓRIA AAT. CAB. PAN. PH. 3,9 X 13	Fischer	3,9X13	20	PC	0,11	2,20
PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 - LSZH - T568A/B - 5.0M - AZ.	Furukawa	35123639	8	PC	47,15	377,20
PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 - LSZH - T568A/B - 2.5M - AZ.	Furukawa	35123636	3	PC	32,62	97,86
PORCA GAIOLA M5 BICROMATIZADA (USO PESADO)	Sollan	471002	12	PC	0,35	4,20
PARAFUSO PHILIPS CROMADO M5X16 C/ ARRUELA	Sollan	471000	12	PC	0,19	2,28
TOTAL DO MATERIAL						2.022,40
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES	MARCA	MODELO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GAVETA KVM HD 16P RJ-45 17" D.RAIL CONSOLE LOCAL USB	Aten	KL-1516A	1	PC	16.404,60	16.404,60
ADAPTADOR RJ-45 USB P/ KH1508/1516	Aten	KA-9570	16	PC	288,00	4.608,00
TOTAL DE EQUIPAMENTOS						21.012,60
RELAÇÃO DOS SERVIÇOS						VALOR TOTAL
MONTAGEM INFRAESTRUTURA	ZF	ZF	1	Serv	5.945,00	5.945,00
MONTAGEM BRACKET						
ADEQUACAO REDE ELETRICA EXISTENTE						
PASSAGEM DE CABOS DE REDE E ELETRICOS						
INSTALACAO DE TOMADAS DE REDE E DE ELETRICAS						
INSTALACAO QUADRO ELETRICO ESTABILIZADO						
IDENTIFICACAO DOS COMPONENTES ELETRICOS E DE REDE						
CERTIFICACAO DOS PONTOS DE REDE CAT. 6						
INSTALACAO EQUIPAMENTOS (NOBREAK, SWITCH, WIFI)						
ADEQUACAO TELEFONIA						
PROJETO AS-BUILT						
TOTAL DOS SERVIÇOS						
TOTAL GLOBAL FLORIANÓPOLIS						R\$ 28.980,00

LOCAIS DE INSTALAÇÃO: JOINVILLE

Pregão Eletrônico n.º 002/2018 – Coren/SC

Página 3 de 39

Av. Mauro Ramos, 224, Centro Executivo Mauro Ramos
6º ao 9º andar, Centro, Florianópolis/SC. CEP 88020-300
Caixa Postal 163 - Fone/Fax: (48) 3224-9091
www.corensc.gov.br



Coren/SC

Fls. nº ____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

RELAÇÃO DE MATERIAL - ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES	MARCA	MODELO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CANAleta DE ALUMINIO 25MM X 73MM TIPO "D" CINZA	Dutotec	DT-12231.00	3	MT	38,00	114,00
TAMPA P/ CANALETA DE ALUMINIO 25MM CINZA	Dutotec	DT-15030.00	3	MT	25,09	75,27
FINAL ABS 25MM CINZA	Dutotec	DT-49130.00	1	PC	5,14	5,14
CAIXA DERIVAÇÃO ALUMINIO "T" 1X1 25MM BRANCO	Dutotec	DT-52430.00	1	PC	49,41	49,41
ADAPTADOR ALUMINIO INJ. 3 SAIDAS P/ ELETRODUTO 1" - 25 CINZA	Dutotec	DT-47630.00	1	PC	33,58	33,58
SAÍDA HORIZ DE LEITO P/ ELETRODUTO 1" BRANCA	Eletropol	EL 13218	2	PC	3,14	6,28
SEAL TUBO 1" BRANCO	Indelflex	410	3	MT	11,50	34,50
CONECTOR ZINCADO MACHO GIRATÓRIO P/ SEAL TUBE 1"	Eletropol	54	2	PC	26,89	53,78
PORTA EQUIPAMENTO 3 BLOCOS CINZA	Dutotec	DT-64434.10	2	PC	13,22	26,44
TOMADA 20A 3P - NBR - VERMELHA	Dutotec	50037-5	1	PC	9,04	9,04
BLOCO P/ RJ45 KEYSTONE BRANCO	Pezzi	50045	2	PC	3,18	6,36
BLOCO CEGO-BRANCO	Pezzi	50050	3	PC	2,46	7,38
SPIRAL TUBE 1/2" - BRANCO	Dutoplast	201053	2	MT	3,13	6,26
CABO ELET. GIGALAN U/UTP 23AWGX4P CAT.6 CMR VM ROHS	Furukawa	23400070	30	MT	3,90	117,00
CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT.6 PREMIUM - BR	Furukawa	35060601	2	PC	37,78	75,56
CONECTOR MACHO CAT.6 PARA CABO SOLIDO	Furukawa	35050282	2	PC	3,50	7,00
PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 - LSZH - T568A/B - 1.5M - AZ.	Furukawa	35123632	2	PC	26,16	52,32
PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 - LSZH - T568A/B - 1.5M - CZ	Furukawa	35123928	2	PC	26,16	52,32
ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 300MM x 4,8MM PRETA	Dutoplast	401.059PT	20	PC	0,26	5,20
VELCRO DUPLA FACE SLIM PRETO 20MM	Velcro Brasil	SLIM	3	MT	3,00	9,00
PARAFUSO PHILIPS CROMADO M5X16 C/ ARRUELA	Sollan	471000	44	PC	0,19	8,36
PORCA GAIOLA M5 BICROMATIZADA (USO PESADO)	Sollan	471002	44	PC	0,35	15,40
CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 2,5 MM² - VERMELHO	Corfio	BWF-750V-2,5MM²	20	MT	1,19	23,80
CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 2,5MM² - VERDE	Corfio	BWF-750V-2,5MM²	20	MT	1,44	28,80
CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 2,5 MM² - AZUL	Corfio	BWF-750V-2,5MM²	20	MT	1,19	23,80
DISJUNTOR 1 X 20A - DIN	Steck	SDD61C20	5	PC	11,22	56,10
TERMINAL TUBULAR 2,5MM²	Hellermann	HES12250	10	PC	0,14	1,40



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

FITA ISOLANTE 19MM X 20M ESP.	Prysmian	P44	1	RL	15,95	15,95
PARAFUSO CABEÇA PANELA PHILIPS AAT. 3,9 X 25 / S5	Fischer	3,9X25	30	PC	0,11	3,30
BUCHA NYLON SX 5	Fischer	SX 5	30	PC	0,20	6,00
BANDEJA FIXA 500 MM BEGE	Evisa	BGP5	2	PC	87,00	174,00
BRACKET FECHADO 16U 570 MM PLUS BEGE	Evisa	MR165	1	PC	705,00	705,00
CALHA 19" C/8 TOMADAS 10A NBR 14136	Sollan	L201008	1	PC	61,10	61,10
GUIA DE CABOS FECHADO 1U PRETO (HD)	Evisa	GCF1UHD	4	PC	39,00	156,00
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA ROSCA SOBERBA 1/4 X 70MM / S10	Fischer	1/4X70	6	PC	0,57	3,42
BUCHA NYLON SX 10	Fischer	SX 10	6	PC	0,73	4,38
CAIXA DE SOBREPOR 75X75X41 - SISTEMA "X"	Dutoplast	512.200-0	1	PC	3,50	3,50
TOMADA 2P + T - SIST "X" PAD. BRASIL.10A BCA C/ESP	Transmobil	13030	1	PC	11,43	11,43
TOTAL DO MATERIAL						2.047,58
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES	MARCA	MODELO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NOBREAK 2000VA/1800W/230V/19" 2U ON LINE RACK	Emerson	GXT3-2000RT-230	1	PC	5.762,00	5.762,00
KIT TRILHO 19" P/ NOBREAK 2000VA	Emerson	RMKIT18-32	1	PC	786,00	786,00
PLACA DE COMUNICACAO P/ NOBREAK 2000VA	Emerson	S-UNITY-DP	1	PC	2.250,00	2.250,00
SWITCH UBIQUITI 24P GIGA POE 24V/250W UNIFI SWITCH	Ubiquiti	US-24-250W	1	PC	3.862,75	3.862,75
ACCESS POINT 802.11 A/B/G/N/AC-MIMO 2X2-INDOOR LOW RANGE	Ubiquiti	UAP-AC-LR	1	PC	1.062,09	1.062,09
CONTROLLER WIFI	Ubiquiti	UC-CK	1	PC	777,61	777,61
FONTE + POE 24V-12W-GIGA 0.5A	Ubiquiti	POE-24-12W-G	1	PC	124,18	124,18
TOTAL DE EQUIPAMENTOS						14.624,63
RELAÇÃO DOS SERVIÇOS						VALOR TOTAL
MONTAGEM INFRAESTRUTURA	ZF	ZF	1	Serv	3.527,79	3.527,79
MONTAGEM BRACKET						
ADEQUACAO REDE ELETRICA EXISTENTE						
PASSAGEM DE CABOS DE REDE E ELETRICOS						
INSTALACAO DE TOMADAS DE REDE E DE ELETRICAS						
INSTALACAO QUADRO ELETRICO ESTABILIZADO						
IDENTIFICACAO DOS COMPONENTES ELETRICOS E DE REDE						
CERTIFICACAO DOS PONTOS DE REDE CAT. 6						
INSTALACAO EQUIPAMENTOS (NOBREAK, SWITCH, WIFI)						
ADEQUACAO TELEFONIA						
PROJETO AS-BUILT						



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

					TOTAL DOS SERVIÇOS	3.527,79
TOTAL GLOBAL JOINVILLE						R\$ 20.200,00

LOCAIS DE INSTALAÇÃO: BLUMENAU						
RELAÇÃO DE MATERIAL - ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES	MARCA	MODELO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CANAleta DE ALUMINIO 25MM X 73MM TIPO "D" BRANCO	Dutotec	DT-12241.00	36	MT	45,33	1.631,88
TAMPA P/ CANAleta DE ALUMINIO 25MM BRANCO	Dutotec	DT-15040.00	36	MT	25,09	903,24
FINAL ABS 25MM BRANCO	Dutotec	DT-49140.00	8	PC	5,14	41,12
CAIXA DERIVAÇÃO ALUMINIO "T" 1X1 25MM BRANCO	Dutotec	DT-52440.00	8	PC	49,41	395,28
CURVA VERTICAL 90º INTERNA ALUMINIO 25MM BRANCA	Dutotec	DT-38041.30	10	PC	19,60	196,00
CURVA VERTICAL 90º EXTERNA ALUMINIO 25MM BRANCA	Dutotec	DT-38242.30	5	PC	52,91	264,55
PORTA EQUIPAMENTO 3 BLOCOS BRANCO	Dutotec	DT-64444.10	12	PC	13,22	158,64
TOMADA 20A 3P - NBR - VERMELHA	Dutotec	50037-5	10	PC	9,04	90,40
BLOCO P/ RJ45 KEYSTONE BRANCO	Pezzi	50045	12	PC	3,18	38,16
BLOCO CEGO-BRANCO	Pezzi	50050	12	PC	2,46	29,52
CANAleta DE ALUMINIO TIPO "X" 53MM X 15MM - 2M C/ TAMPA BRANCO	Dutotec	DX 10040	4	MT	29,82	119,28
CURVA VERTICAL INTERNA P/ CANAleta DE ALUMINIO X - BRANCO	Dutotec	DX 18440	2	PC	5,38	10,76
PORTA EQUIPAMENTO 2 BLOCOS CANAleta DE ALUMINIO X - BRANCO	Dutotec	DX 18840	1	PC	9,61	9,61
ADAPTADOR 2P+T PAD. ANT. FEMEA P/PAD. NOVO MACHO	SMS	64120	21	PC	10,16	213,36
SPIRAL TUBE 1/2" - BRANCO	Dutoplast	201053	5	MT	3,13	15,65
CABO ELET. GIGALAN U/UTP 23AWGX4P CAT.6 CMR VM ROHS	Furukawa	23400070	200	MT	3,90	780,00
CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT.6 PREMIUM - BR	Furukawa	35060601	11	PC	37,78	415,58
CONECTOR MACHO CAT.6 PARA CABO SOLIDO	Furukawa	35050282	5	PC	3,50	17,50
PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 - LSZH - T568A/B - 5.0M - AZ.	Furukawa	35123639	2	PC	47,15	94,30
PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 - LSZH - T568A/B - 2.5M - AZ.	Furukawa	35123636	5	PC	32,62	163,10
PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 - LSZH - T568A/B - 1.5M - AZ.	Furukawa	35123632	9	PC	26,16	235,44
PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 - LSZH - T568A/B - 1.5M - CZ	Furukawa	35123928	3	PC	26,16	78,48
PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 - LSZH - T568A/B - 1.5M - CZ	Furukawa	35123928	5	PC	26,16	130,80
PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 - LSZH - T568A/B - 1.5M - VM.	Furukawa	35123342	2	PC	26,16	52,32



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PATCH PANEL GIGALAN CAT.6 24 POSICOES T568A/B	Furukawa	35030162	1	PC	640,00	640,00
ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 300MM x 4,8MM PRETA	Dutoplast	401.059PT	50	PC	0,26	13,00
VELCRO DUPLA FACE SLIM PRETO 20MM	Velcro Brasil	SLIM	12	MT	3,00	36,00
BANDEJA FIXA 500 MM BEGE	Evisa	BGP5	2	PC	87,00	174,00
BRACKET FECHADO 16U 570 MM PLUS BEGE	Evisa	MR165	1	PC	705,00	705,00
CALHA 19" C/8 TOMADAS 10A NBR 14136	Sollan	L201008	1	PC	61,10	61,10
GUIA DE CABOS FECHADO 1U PRETO (HD)	Evisa	GCF1UHD	4	PC	39,00	156,00
PARAFUSO PHILIPS CROMADO M5X16 C/ ARRUELA	Sollan	471000	40	PC	0,19	7,60
PORCA GAIOLA M5 BICROMATIZADA (USO PESADO)	Sollan	471002	40	PC	0,35	14,00
PATCH PANEL MULTILAN CAT.5E 24 PORTAS T568A/B	Furukawa	35030152	1	PC	360,00	360,00
CONECTOR EMENDA C/ GEL	Bargoa	AC1C1002	4	PC	1,50	6,00
CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 2,5 MM² - VERMELHO	Corfio	BWF-750V-2,5MM²	100	MT	1,19	119,00
CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 2,5MM² - VERDE	Corfio	BWF-750V-2,5MM²	100	MT	1,44	144,00
CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 2,5 MM² - AZUL	Corfio	BWF-750V-2,5MM²	100	MT	1,19	119,00
CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 4,0 MM² - VERMELHO	Corfio	BWF-750V-4,0MM²	20	MT	2,10	42,00
CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 4,0 MM² - PRETO	Corfio	BWF-750V-4,0MM²	20	MT	2,10	42,00
CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 4,0 MM² - AZUL	Corfio	BWF-750V-4,0MM²	20	MT	2,10	42,00
CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 4,0 MM² - VERDE	Corfio	BWF-750V-4,0MM²	80	MT	2,10	168,00
CAIXA P/ 12 DISJUNTORES SOBREPOR	Steck	SCV-12PT	1	PC	70,94	70,94
BARRAMENTO NEUTRO / TERRA P/ CAIXA 12 DISJUNTORES	Steck	SBNT8B	2	PC	15,14	30,28
DISJUNTOR 1 X 32A - DIN	Steck	SDD61C32	1	PC	11,22	11,22
DISJUNTOR 1 X 20A - DIN	Steck	SDD61C20	5	PC	11,22	56,10
DISJUNTOR 1 X 25A - DIN	Steck	SDD61C25	1	PC	11,22	11,22
DISJUNTOR 1 X 30A - NEMA	Pial	099 09	1	PC	10,00	10,00
PROTETOR DE SURTO VCL 275V 12,5/60KA SLIM	Clamper	06883	2	PC	222,00	444,00
BARRAMENTO MONOFÁSICO	Steck	S-1F1000.B	12	PC	1,00	12,00
TERMINAL TUBULAR 2,5MM²	Hellermann	HES12250	100	PC	0,14	14,00
TERMINAL OLHAL 4,0 MM² - FURO 8MM	Hellermann	HR4205	20	PC	0,47	9,40
TERMINAL PINO AZUL 4,0 MM²	Hellermann	HES10400	20	PC	0,31	6,20
FITA ISOLANTE 19MM X 20M ESP.	Prysmian	P44	4	RL	15,95	63,80
PLUGUE 2P+T 10A-250V PB MACHO LAT /AXIAL CZ	Pial	615872	1	PC	10,95	10,95



Coren/SC

Fls. nº ____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PARAFUSO CABEÇA PANELA PHILIPS AAT. 3,9 X 25 / S5	Fischer	3,9X25	120	PC	0,11	13,20
BUCHA NYLON SX 5	Fischer	SX 5	120	PC	0,20	24,00
PARAFUSO DIVISÓRIA AAT. CAB. PAN. PH. 3,9 X 13	Fischer	3,9X13	30	PC	0,11	3,30
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA ROSCA SOBERBA 1/4 X 70MM / S10	Fischer	1/4X70	6	PC	0,57	3,42
BUCHA NYLON SX 10	Fischer	SX 10	6	PC	0,73	4,38
CAIXA DE SOBREPOR 75X75X41 - SISTEMA "X"	Dutoplast	512.200-0	1	PC	3,50	3,50
TOMADA 2P + T - SIST "X" PAD. BRASIL.10A BCA C/ESP	Transmobil	13030	1	PC	11,43	11,43
PARAFUSO BROCANTE 4,2 X 13MM FLANGEADO PHILLIPS AA	Fischer	4,2X13	50	PC	0,11	5,50
TOTAL DO MATERIAL						9.752,51
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES	MARCA	MODELO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NOBREAK 2000VA/1800W/230V/19" 2U ON LINE RACK	Emerson	GXT3-2000RT-230	1	PC	5.762,00	5.762,00
KIT TRILHO 19" P/ NOBREAK 2000VA	Emerson	RMKIT18-32	1	PC	786,00	786,00
PLACA DE COMUNICACAO P/ NOBREAK 2000VA	Emerson	S-UNITY-DP	1	PC	2.250,00	2.250,00
SWITCH UBIQUITI 24P GIGA POE 24V/250W UNIFI SWITCH	Ubiquiti	US-24-250W	1	PC	3.862,75	3.862,75
ACCESS POINT 802.11 A/B/G/N/AC-MIMO 2X2-INDOOR LOW RANGE	Ubiquiti	UAP-AC-LR	1	PC	1.062,09	1.062,09
CONTROLLER WIFI	Ubiquiti	UC-CK	1	PC	777,61	777,61
FONTE + POE 24V-12W-GIGA 0.5A	Ubiquiti	POE-24-12W-G	1	PC	124,18	124,18
TOTAL DOS EQUIPAMENTOS						14.624,63
RELAÇÃO DOS SERVIÇOS						VALOR TOTAL
MONTAGEM INFRAESTRUTURA	ZF	ZF	1	Serv	4.384,00	4.384,00
MONTAGEM BRACKET						
ADEQUACAO REDE ELETRICA EXISTENTE						
PASSAGEM DE CABOS DE REDE E ELETRICOS						
INSTALACAO DE TOMADAS DE REDE E DE ELETRICAS						
INSTALACAO QUADRO ELETRICO ESTABILIZADO						
IDENTIFICACAO DOS COMPONENTES ELETRICOS E DE REDE						
CERTIFICACAO DOS PONTOS DE REDE CAT. 6						
INSTALACAO EQUIPAMENTOS (NOBREAK, SWITCH, WIFI)						
ADEQUACAO TELEFONIA						
PROJETO AS-BUILT						
TOTAL DOS SERVIÇOS						
TOTAL GLOBAL BLUMENAU						R\$ 28.761,14



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

LOCAIS DE INSTALAÇÃO: CRICIUMA						
RELAÇÃO DE MATERIAL - ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES	MARCA	MODELO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 100 X 50 - BRANCA	Eletropoll	EL 1302	18	MT	15,64	281,52
EMENDA INTERNA 100 X 50 BRANCA	Eletropoll	EL 1391	18	PC	3,55	63,90
TÊ HORIZONTAL PERFURADO 100 X 50 BRANCO	Eletropoll	EL 1313	1	PC	23,93	23,93
CURVA HORIZONTAL 90° PERFURADA 100 X 50 - BRANCA	Eletropoll	EL 1308	4	PC	12,62	50,48
TAMPA ENCAIXE PARA ELETROCALHA 100 - BRANCA	Eletropoll	EL 1304	18	MT	4,88	87,84
TÊ VERTICAL DE DERIVAÇÃO PERFURADO 100 X 50 BRANCO	Eletropoll	EL 1316	1	PC	28,88	28,88
PARAFUSO CABEÇA LENTILHA AUTO TRAVANTE 1/4" X 1/2"	Eletropoll	EL 13212	250	PC	0,17	42,50
ARRUELA LISA 1/4"	Eletropoll	EL 13213	250	PC	0,06	15,00
PORCA SEXTAVADA 1/4"	Eletropoll	EL 13215	250	PC	0,08	20,00
MÃO FRANCESA SIMPLES 250 - BRANCA	Eletropoll	EL 13103	15	PC	13,20	198,00
SAÍDA HORIZ DE LEITO P/ ELETRODUTO 1" BRANCA	Eletropol	EL 13218	6	PC	3,14	18,84
SEAL TUBO 1" BRANCO	Indelflex	410	6	MT	11,50	69,00
CONECTOR ZINCADO MACHO GIRATÓRIO P/ SEAL TUBE 1"	Eletropol	54	6	PC	26,89	161,34
CANALETA DE ALUMINIO TIPO "X" 53MM X 15MM - 2M C/ TAMPA BRANCO	Dutotec	DX 10040	4	MT	29,82	119,28
CURVA VERTICAL INTERNA P/ CANALETA DE ALUMINIO X - BRANCO	Dutotec	DX 18440	1	PC	5,38	5,38
PORTA EQUIPAMENTO 2 BLOCOS CANALETA DE ALUMINIO X - BRANCO	Dutotec	DX 18840	1	PC	9,61	9,61
CURVA HORIZONTAL 90 CANALETA DE ALUMINIO X - BRANCO	Dutotec	DX 18240	1	PC	7,63	7,63
TAMPA FINAL CANALETA DE ALUMINIO X - BRANCO	Dutotec	DX 18540	2	PC	2,86	5,72
CANALETA DE ALUMINIO 25MM X 73MM TIPO "D" BRANCO	Dutotec	DT-12241.00	18	MT	45,33	815,94
TAMPA P/ CANALETA DE ALUMINIO 25MM BRANCO	Dutotec	DT-15040.00	18	MT	25,09	451,62
FINAL ABS 25MM BRANCO	Dutotec	DT-49140.00	4	PC	5,14	20,56
CAIXA DERIVAÇÃO ALUMINIO "T" 1X1 25MM BRANCO	Dutotec	DT-52440.00	3	PC	49,41	148,23
CURVA VERTICAL 90° INTERNA ALUMINIO 25MM BRANCA	Dutotec	DT-38041.30	3	PC	19,60	58,80
CURVA VERTICAL 90° EXTERNA ALUMINIO 25MM BRANCA	Dutotec	DT-38242.30	2	PC	52,91	105,82
ADAPTADOR ALUMINIO INJ. 3 SAIDAS P/ ELETRODUTO 1" - 25 BRANCO	Dutotec	DT-47640.00	2	PC	33,58	67,16
PORTA EQUIPAMENTO 3 BLOCOS BRANCO	Dutotec	DT-64444.10	10	PC	13,22	132,20

Pregão Eletrônico n.º 002/2018 – Coren/SC

Página 9 de 39

Av. Mauro Ramos, 224, Centro Executivo Mauro Ramos
6º ao 9º andar, Centro, Florianópolis/SC. CEP 88020-300
Caixa Postal 163 - Fone/Fax: (48) 3224-9091
www.corensc.gov.br



Coren/SC

Fls. nº ____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TOMADA 20A 3P - NBR - VERMELHA	Dutotec	50037-5	10	PC	9,04	90,40
TOMADA 20A 3P - NBR - BRANCA	Pezzi	50037	1	PC	8,59	8,59
BLOCO P/ RJ45 KEYSTONE BRANCO	Pezzi	50045	11	PC	3,18	34,98
BLOCO CEGO-BRANCO	Pezzi	50050	12	PC	2,46	29,52
ADAPTADOR 2P+T PAD. ANT. FEMEA P/PAD. NOVO MACHO	SMS	64120	23	PC	10,16	233,68
SPIRAL TUBE 1/2" - BRANCO	Dutoplast	201053	5	MT	3,13	15,65
CABO ELET. GIGALAN U/UTP 23AWGX4P CAT.6 CMR VM ROHS	Furukawa	23400070	250	MT	3,90	975,00
CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT.6 PREMIUM - BR	Furukawa	35060601	11	PC	37,78	415,58
CONECTOR MACHO CAT.6 PARA CABO SOLIDO	Furukawa	35050282	5	PC	3,50	17,50
PATCH PANEL GIGALAN CAT.6 24 POSICOES T568A/B	Furukawa	35030162	1	PC	640,00	640,00
PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 - LSZH - T568A/B - 2.5M - AZ.	Furukawa	35123636	9	PC	32,62	293,58
PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 - LSZH - T568A/B - 1.5M - AZ.	Furukawa	35123632	12	PC	26,16	313,92
PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 - LSZH - T568A/B - 1.5M - CZ	Furukawa	35123928	2	PC	26,16	52,32
PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 - LSZH - T568A/B - 1.5M - CZ	Furukawa	35123928	4	PC	26,16	104,64
PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 - LSZH - T568A/B - 1.5M - VM.	Furukawa	35123342	2	PC	26,16	52,32
ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 300MM x 4,8MM PRETA	Dutoplast	401.059PT	50	PC	0,26	13,00
VELCRO DUPLA FACE SLIM PRETO 20MM	Velcro Brasil	SLIM	15	MT	3,00	45,00
BANDEJA FIXA 500 MM BEGE	Evisa	BGP5	2	PC	87,00	174,00
BRACKET FECHADO 16U 570 MM PLUS BEGE	Evisa	MR165	1	PC	705,00	705,00
CALHA 19" C/8 TOMADAS 10A NBR 14136	Sollan	L201008	1	PC	61,10	61,10
GUIA DE CABOS FECHADO 1U PRETO (HD)	Evisa	GCF1UHD	4	PC	39,00	156,00
PARAFUSO PHILIPS CROMADO M5X16 C/ ARRUELA	Sollan	471000	40	PC	0,19	7,60
PORCA GAIOLA M5 BICROMATIZADA (USO PESADO)	Sollan	471002	40	PC	0,35	14,00
PATCH PANEL MULTILAN CAT.5E 24 PORTAS T568A/B	Furukawa	35030152	1	PC	360,00	360,00
CONECTOR EMENDA C/ GEL	Bargoa	AC1C1002	4	PC	1,50	6,00
CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 2,5 MM² - VERMELHO	Corfio	BWF-750V-2,5MM²	60	MT	1,19	71,40
CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 2,5MM² - VERDE	Corfio	BWF-750V-2,5MM²	60	MT	1,44	86,40
CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 2,5 MM² - AZUL	Corfio	BWF-750V-2,5MM²	60	MT	1,19	71,40
CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 2,5 MM² - PRETO	Corfio	BWF-750V-2,5MM²	10	MT	1,19	11,90



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 4,0 MM² - VERMELHO	Corfio	BWF-750V-4,0MM²	20	MT	2,10	42,00
CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 4,0 MM² - PRETO	Corfio	BWF-750V-4,0MM²	20	MT	2,10	42,00
CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 4,0 MM² - AZUL	Corfio	BWF-750V-4,0MM²	20	MT	2,10	42,00
CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 4,0 MM² - VERDE	Corfio	BWF-750V-4,0MM²	50	MT	2,10	105,00
CAIXA P/ 12 DISJUNTORES SOBREPOR	Steck	SCV-12PT	1	PC	70,94	70,94
BARRAMENTO NEUTRO / TERRA P/ CAIXA 12 DISJUNTORES	Steck	SBNT8B	2	PC	15,14	30,28
DISJUNTOR 1 X 32A - DIN	Steck	SDD61C32	1	PC	11,22	11,22
DISJUNTOR 1 X 20A - DIN	Steck	SDD61C20	5	PC	11,22	56,10
DISJUNTOR 1 X 25A - DIN	Steck	SDD61C25	1	PC	11,22	11,22
DISJUNTOR 1 X 30A - NEMA	Pial	099 09	1	PC	10,00	10,00
PROTETOR DE SURTO VCL 275V 12,5/60KA SLIM	Clamper	06883	2	PC	222,00	444,00
BARRAMENTO MONOFÁSICO	Steck	S-1F1000.B	12	PC	1,00	12,00
TERMINAL TUBULAR 2,5MM²	Hellermann	HES12250	100	PC	0,14	14,00
TERMINAL OLHAL 4,0 MM² - FURO 8MM	Hellermann	HR4205	20	PC	0,47	9,40
TERMINAL PINO AZUL 4,0 MM²	Hellermann	HES10400	20	PC	0,31	6,20
FITA ISOLANTE 19MM X 20M ESP.	Prysmian	P44	4	RL	15,95	63,80
PARAFUSO CABEÇA PANELA PHILIPS AAT. 3,9 X 25 / S5	Fischer	3,9X25	100	PC	0,11	11,00
BUCHA NYLON SX 5	Fischer	SX 5	100	PC	0,20	20,00
PARAFUSO CABEÇA PANELA PHILIPS AAT. 4,8 X 38 / S8	Fischer	4,8X38	50	PC	0,20	10,00
BUCHA NYLON SX 8	Fischer	SX 8	50	PC	0,44	22,00
PARAFUSO DIVISÓRIA AAT. CAB. PAN. PH. 3,9 X 13	Fischer	3,9X13	30	PC	0,11	3,30
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA ROSCA SOBERBA 1/4 X 70MM / S10	Fischer	1/4X70	6	PC	0,57	3,42
BUCHA NYLON SX 10	Fischer	SX 10	6	PC	0,73	4,38
CAIXA DE SOBREPOR 75X75X41 - SISTEMA "X"	Dutoplast	512.200-0	1	PC	3,50	3,50
TOMADA 2P + T - SIST "X" PAD. BRASIL.10A BCA C/ESP	Transmobil	13030	1	PC	11,43	11,43
PARAFUSO BROCANTE 4,2 X 13MM FLANGEADO PHILLIPS AA	Fischer	4,2X13	50	PC	0,11	5,50
TOTAL DO MATERIAL						9.134,35
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES	MARCA	MODELO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NOBREAK 2000VA/1800W/230V/19" 2U ON LINE RACK	Emerson	GXT3-2000RT-230	1	PC	5.762,00	5.762,00
KIT TRILHO 19" P/ NOBREAK 2000VA	Emerson	RMKIT18-32	1	PC	786,00	786,00



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PLACA DE COMUNICACAO P/ NOBREAK 2000VA	Emerson	S-UNITY-DP	1	PC	2.250,00	2.250,00
SWITCH UBIQUITI 24P GIGA POE 24V/250W UNIFI SWITCH	Ubiquiti	US-24-250W	1	PC	3.862,75	3.862,75
ACCESS POINT 802.11 A/B/G/N/AC-MIMO 2X2-INDOOR LOW RANGE	Ubiquiti	UAP-AC-LR	1	PC	1.062,09	1.062,09
CONTROLLER WIFI	Ubiquiti	UC-CK	1	PC	777,61	777,61
FONTE + POE 24V-12W-GIGA 0.5A	Ubiquiti	POE-24-12W-G	1	PC	124,18	124,18
TOTAL DO MATERIAL						14.624,63
RELAÇÃO DOS SERVIÇOS						VALOR TOTAL
MONTAGEM INFRAESTRUTURA	ZF	ZF	1	Serv	6.883,02	6.883,02
MONTAGEM BRACKET						
ADEQUACAO REDE ELETRICA EXISTENTE						
PASSAGEM DE CABOS DE REDE E ELETRICOS						
INSTALACAO DE TOMADAS DE REDE E DE ELETRICAS						
INSTALACAO QUADRO ELETRICO ESTABILIZADO						
IDENTIFICACAO DOS COMPONENTES ELETRICOS E DE REDE						
CERTIFICACAO DOS PONTOS DE REDE CAT. 6						
INSTALACAO EQUIPAMENTOS (NOBREAK, SWITCH, WIFI)						
ADEQUACAO TELEFONIA						
PROJETO AS-BUILT						
TOTAL DOS SERVIÇOS						6.883,02
TOTAL GLOBAL CRICIUMA						R\$ 30.642,00

LOCAIS DE INSTALAÇÃO: LAGES						
RELAÇÃO DE MATERIAL - ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES	MARCA	MODELO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CANAleta DE ALUMINIO 25MM X 73MM TIPO "D" CINZA	Dutotec	DT-12231.00	3	MT	38,00	114,00
TAMPA P/ CANAleta DE ALUMINIO 25MM CINZA	Dutotec	DT-15030.00	3	MT	25,09	75,27
FINAL ABS 25MM CINZA	Dutotec	DT-49130.00	1	PC	5,14	5,14
CAIXA DERIVAÇÃO ALUMINIO "T" 1X1 25MM CINZA	Dutotec	DT-52440.00	1	PC	49,41	49,41
ADAPTADOR ALUMINIO INJ. 3 SAIDAS P/ ELETRODUTO 1" - 25 CINZA	Dutotec	DT-47630.00	1	PC	33,58	33,58
SAÍDA HORIZ DE LEITO P/ ELETRODUTO 1" BRANCA	Eletropol	EL 13218	2	PC	3,14	6,28
SEAL TUBO 1" BRANCO	Indelflex	410	3	MT	11,50	34,50



Coren/SC

Fls. nº ____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

CONECTOR ZINCADO MACHO GIRATÓRIO P/ SEAL TUBE 1"	Eletropol	54	2	PC	26,89	53,78
PORTA EQUIPAMENTO 3 BLOCOS CINZA	Dutotec	DT-64434.10	1	PC	13,22	13,22
TOMADA 20A 3P - NBR - VERMELHA	Dutotec	50037-5	1	PC	9,04	9,04
BLOCO P/ RJ45 KEYSTONE BRANCO	Pezzi	50045	1	PC	3,18	3,18
BLOCO GEGO-BRANCO	Pezzi	50050	1	PC	2,46	2,46
SPIRAL TUBE 1/2" - BRANCO	Dutoplast	201053	2	MT	3,13	6,26
CABO ELET. GIGALAN U/UTP 23AWGX4P CAT.6 CMR VM ROHS	Furukawa	23400070	30	MT	3,90	117,00
CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT.6 PREMIUM - BR	Furukawa	35060601	1	PC	37,78	37,78
CONECTOR MACHO CAT.6 PARA CABO SOLIDO	Furukawa	35050282	1	PC	3,50	3,50
PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 - LSZH - T568A/B - 1.5M - AZ.	Furukawa	35123632	2	PC	26,16	52,32
ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 300MM x 4,8MM PRETA	Dutoplast	401.059PT	20	PC	0,26	5,20
VELCRO DUPLA FACE SLIM PRETO 20MM	Velcro Brasil	SLIM	3	MT	3,00	9,00
PARAFUSO PHILIPS CROMADO M5X16 C/ ARRUELA	Sollan	471000	4	PC	0,19	0,76
PORCA GAIOLA M5 BICROMATIZADA (USO PESADO)	Sollan	471002	4	PC	0,35	1,40
CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 2,5 MM² - VERMELHO	Corfio	BWF-750V-2,5MM²	20	MT	1,19	23,80
CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 2,5MM² - VERDE	Corfio	BWF-750V-2,5MM²	20	MT	1,44	28,80
CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 2,5 MM² - AZUL	Corfio	BWF-750V-2,5MM²	20	MT	1,19	23,80
DISJUNTOR 1 X 20A - DIN	Steck	SDD61C20	5	PC	11,22	56,10
TERMINAL TUBULAR 2,5MM²	Hellermann	HES12250	10	PC	0,14	1,40
FITA ISOLANTE 19MM X 20M ESP.	Prysmian	P44	1	RL	15,95	15,95
PARAFUSO CABEÇA PANELA PHILIPS AAT. 3,9 X 25 / S5	Fischer	3,9X25	30	PC	0,11	3,30
BUCHA NYLON SX 5	Fischer	SX 5	30	PC	0,20	6,00
TOTAL DO MATERIAL						792,23
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES	MARCA	MODELO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SWITCH UBIQUITI 24P GIGA POE 24V/250W UNIFI SWITCH	Ubiquiti	US-24-250W	1	PC	3.862,75	3.862,75
TOTAL DO EQUIPAMENTOS						3.862,75
RELAÇÃO DOS SERVIÇOS						VALOR TOTAL
MONTAGEM INFRAESTRUTURA						
MONTAGEM BRACKET						
ADEQUACAO REDE ELETRICA EXISTENTE						



Coren/SC

Fls. nº ____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PASSAGEM DE CABOS DE REDE E ELETRICOS	ZF	ZF	1	Serv	4.210,02	4.210,02
INSTALACAO DE TOMADAS DE REDE E DE ELETRICAS						
INSTALACAO QUADRO ELETRICO ESTABILIZADO						
IDENTIFICACAO DOS COMPONENTES ELETRICOS E DE REDE						
CERTIFICACAO DOS PONTOS DE REDE CAT. 6						
INSTALACAO EQUIPAMENTOS (NOBREAK, SWITCH, WIFI)						
ADEQUACAO TELEFONIA						
PROJETO AS-BUILT						
TOTAL DOS SERVIÇOS						4.210,02
TOTAL GLOBAL LAGES						R\$ 8.865,00

LOCAIS DE INSTALAÇÃO: CAÇADOR						
RELAÇÃO DE MATERIAL - ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES	MARCA	MODELO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CANAleta DE ALUMINIO TIPO "X" 53MM X 15MM - 2M C/ TAMPA BRANCO	Dutotec	DX 10040	4	MT	29,82	119,28
CURVA VERTICAL INTERNA P/ CANAleta DE ALUMINIO X - BRANCO	Dutotec	DX 18440	1	PC	5,38	5,38
PORTA EQUIPAMENTO 2 BLOCOS CANAleta DE ALUMINIO X - BRANCO	Dutotec	DX 18840	1	PC	9,61	9,61
CURVA HORIZONTAL 90 CANAleta DE ALUMINIO X - BRANCO	Dutotec	DX 18240	1	PC	7,63	7,63
TAMPA FINAL CANAleta DE ALUMINIO X - BRANCO	Dutotec	DX 18540	2	PC	2,86	5,72
CANAleta DE ALUMINIO 25MM X 73MM TIPO "D" CINZA	Dutotec	DT-12231.00	21	MT	38,00	798,00
TAMPA P/ CANAleta DE ALUMINIO 25MM CINZA	Dutotec	DT-15030.00	21	MT	25,09	526,89
FINAL ABS 25MM CINZA	Dutotec	DT-49130.00	1	PC	5,14	5,14
CAIXA DERIVAÇÃO ALUMINIO "T" 1X1 25MM CINZA	Dutotec	DT-52440.00	6	PC	49,41	296,46
CURVA VERTICAL 90° INTERNA ALUMINIO 25MM CINZA	Dutotec	DT-38031.31	5	PC	19,60	98,00
CURVA VERTICAL 90° EXTERNA ALUMINIO 25MM CINZA	Dutotec	DT-38232.31	2	PC	52,91	105,82
PORTA EQUIPAMENTO 3 BLOCOS CINZA	Dutotec	DT-64434.10	10	PC	13,22	132,20
TOMADA 20A 3P - NBR - VERMELHA	Dutotec	50037-5	9	PC	9,04	81,36
TOMADA 20A 3P - NBR - BRANCA	Pezzi	50037	1	PC	8,59	8,59
BLOCO P/ RJ45 KEYSTONE BRANCO	Pezzi	50045	10	PC	3,18	31,80
BLOCO CEGO-BRANCO	Pezzi	50050	11	PC	2,46	27,06
ADAPTADOR 2P+T PAD. ANT. FEMEA P/PAD. NOVO MACHO	SMS	64120	17	PC	10,16	172,72
SPIRAL TUBE 1/2" - BRANCO	Dutoplast	201053	5	MT	3,13	15,65



Coren/SC

Fls. nº ____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

CABO ELET. GIGALAN U/UTP 23AWGX4P CAT.6 CMR VM ROHS	Furukawa	23400070	200	MT	3,90	780,00
CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT.6 PREMIUM - BR	Furukawa	35060601	10	PC	37,78	377,80
CONECTOR MACHO CAT.6 PARA CABO SOLIDO	Furukawa	35050282	5	PC	3,50	17,50
PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 - LSZH - T568A/B - 5.0M - AZ.	Furukawa	35123639	2	PC	47,15	94,30
PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 - LSZH - T568A/B - 2.5M - AZ.	Furukawa	35123636	3	PC	32,62	97,86
PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 - LSZH - T568A/B - 1.5M - AZ.	Furukawa	35123632	12	PC	26,16	313,92
PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 - LSZH - T568A/B - 1.5M - CZ	Furukawa	35123928	4	PC	26,16	104,64
PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 - LSZH - T568A/B - 1.5M - VM.	Furukawa	35123342	2	PC	26,16	52,32
PATCH PANEL GIGALAN CAT.6 24 POSICOES T568A/B	Furukawa	35030162	1	PC	640,00	640,00
ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 300MM x 4,8MM PRETA	Dutoplast	401.059PT	50	PC	0,26	13,00
VELCRO DUPLA FACE SLIM PRETO 20MM	Velcro Brasil	SLIM	12	MT	3,00	36,00
BANDEJA FIXA 500 MM BEGE	Evisa	BGP5	2	PC	87,00	174,00
BRACKET FECHADO 16U 570 MM PLUS BEGE	Evisa	MR165	1	PC	705,00	705,00
CALHA 19" C/8 TOMADAS 10A NBR 14136	Sollan	L201008	1	PC	61,10	61,10
GUIA DE CABOS FECHADO 1U PRETO (HD)	Evisa	GCF1UHD	4	PC	39,00	156,00
PARAFUSO PHILIPS CROMADO M5X16 C/ ARRUELA	Sollan	471000	40	PC	0,19	7,60
PORCA GAIOLA M5 BICROMATIZADA (USO PESADO)	Sollan	471002	40	PC	0,35	14,00
PATCH PANEL MULTILAN CAT.5E 24 PORTAS T568A/B	Furukawa	35030152	1	PC	360,00	360,00
CONECTOR EMENDA C/ GEL	Bargoa	AC1C1002	3	PC	1,50	4,50
CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 2,5 MM² - VERMELHO	Corfio	BWF-750V-2,5MM²	80	MT	1,19	95,20
CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 2,5MM² - VERDE	Corfio	BWF-750V-2,5MM²	80	MT	1,44	115,20
CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 2,5 MM² - AZUL	Corfio	BWF-750V-2,5MM²	80	MT	1,19	95,20
CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 4,0 MM² - VERMELHO	Corfio	BWF-750V-4,0MM²	30	MT	2,10	63,00
CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 4,0 MM² - PRETO	Corfio	BWF-750V-4,0MM²	30	MT	2,10	63,00
CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 4,0 MM² - AZUL	Corfio	BWF-750V-4,0MM²	30	MT	2,10	63,00
CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 4,0 MM² - VERDE	Corfio	BWF-750V-4,0MM²	80	MT	2,10	168,00



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

CAIXA P/ 12 DISJUNTORES SOBREPOR	Steck	SCV-12PT	1	PC	70,94	70,94
BARRAMENTO NEUTRO / TERRA P/ CAIXA 12 DISJUNTORES	Steck	SBNT8B	2	PC	15,14	30,28
DISJUNTOR 1 X 32A - DIN	Steck	SDD61C32	1	PC	11,22	11,22
DISJUNTOR 1 X 20A - DIN	Steck	SDD61C20	5	PC	11,22	56,10
DISJUNTOR 1 X 25A - DIN	Steck	SDD61C25	1	PC	11,22	11,22
DISJUNTOR 1 X 30A - NEMA	Pial	099 09	1	PC	10,00	10,00
PROTETOR DE SURTO VCL 275V 12,5/60KA SLIM	Clamper	06883	2	PC	222,00	444,00
BARRAMENTO MONOFÁSICO	Steck	S-1F1000.B	12	PC	1,00	12,00
TERMINAL TUBULAR 2,5MM²	Hellermann	HES12250	100	PC	0,14	14,00
TERMINAL OLHAL 4,0 MM² - FURO 8MM	Hellermann	HR4205	20	PC	0,47	9,40
TERMINAL PINO AZUL 4,0 MM²	Hellermann	HES10400	20	PC	0,31	6,20
FITA ISOLANTE 19MM X 20M ESP.	Prysmian	P44	4	RL	15,95	63,80
PLUGUE 2P+T 10A-250V PB MACHO LAT /AXIAL CZ	Pial	615872	1	PC	10,95	10,95
PARAFUSO CABEÇA PANELA PHILIPS AAT. 3,9 X 25 / S5	Fischer	3,9X25	100	PC	0,11	11,00
BUCHA NYLON SX 5	Fischer	SX 5	100	PC	0,20	20,00
PARAFUSO DIVISÓRIA AAT. CAB. PAN. PH. 3,9 X 13	Fischer	3,9X13	30	PC	0,11	3,30
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA ROSCA SOBERBA 1/4 X 70MM / S10	Fischer	1/4X70	6	PC	0,57	3,42
BUCHA NYLON SX 10	Fischer	SX 10	6	PC	0,73	4,38
CAIXA DE SOBREPOR 75X75X41 - SISTEMA "X"	Dutoplast	512.200-0	1	PC	3,50	3,50
TOMADA 2P + T - SIST "X" PAD. BRASIL.10A BCA C/ESP	Transmobil	13030	1	PC	11,43	11,43
PARAFUSO BROCANTE 4,2 X 13MM FLANGEADO PHILLIPS AA	Fischer	4,2X13	50	PC	0,11	5,50
TOTAL DO MATERIAL						7.932,09
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES	MARCA	MODELO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NOBREAK 2000VA/1800W/230V/19" 2U ON LINE RACK	Emerson	GXT3-2000RT-230	1	PC	5.762,00	5.762,00
KIT TRILHO 19" P/ NOBREAK 2000VA	Emerson	RMKIT18-32	1	PC	786,00	786,00
PLACA DE COMUNICACAO P/ NOBREAK 2000VA	Emerson	S-UNITY-DP	1	PC	2.250,00	2.250,00
SWITCH UBIQUITI 24P GIGA POE 24V/250W UNIFI SWITCH	Ubiquiti	US-24-250W	1	PC	3.862,75	3.862,75
TOTAL DO EQUIPAMENTOS						12.660,75
RELAÇÃO DOS SERVIÇOS						VALOR TOTAL
MONTAGEM INFRAESTRUTURA						
MONTAGEM BRACKET						
ADEQUACAO REDE ELETRICA EXISTENTE						
PASSAGEM DE CABOS DE REDE E ELETRICOS						
INSTALACAO DE TOMADAS DE REDE E DE ELETRICAS						



Coren/SC

Fls. nº ____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

INSTALACAO QUADRO ELETRICO ESTABILIZADO	ZF	ZF	1	Serv	10.049,16	10.049,16
IDENTIFICACAO DOS COMPONENTES ELETRICOS E DE REDE						
CERTIFICACAO DOS PONTOS DE REDE CAT. 6						
INSTALACAO EQUIPAMENTOS (NOBREAK, SWITCH, WIFI)						
ADEQUACAO TELEFONIA						
PROJETO AS-BUILT						
TOTAL DOS SERVIÇOS						
TOTAL GLOBAL CAÇADOR						R\$ 30.642,00

LOCAIS DE INSTALAÇÃO: CHAPECÓ						
RELAÇÃO DE MATERIAL - ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES	MARCA	MODELO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CANAleta DE ALUMINIO TIPO "X" 53MM X 15MM - 2M C/ TAMPA BRANCO	Dutotec	DX 10040	4	MT	29,82	119,28
CURVA VERTICAL INTERNA P/ CANALETA DE ALUMINIO X - BRANCO	Dutotec	DX 18440	1	PC	5,38	5,38
PORTA EQUIPAMENTO 2 BLOCOS CANALETA DE ALUMINIO X - BRANCO	Dutotec	DX 18840	1	PC	9,61	9,61
CURVA HORIZONTAL 90 CANALETA DE ALUMINIO X - BRANCO	Dutotec	DX 18240	1	PC	7,63	7,63
TAMPA FINAL CANALETA DE ALUMINIO X - BRANCO	Dutotec	DX 18540	2	PC	2,86	5,72
CANAleta DE ALUMINIO 25MM X 73MM TIPO "D" CINZA	Dutotec	DT-12231.00	30	MT	38,00	1.140,00
TAMPA P/ CANALETA DE ALUMINIO 25MM CINZA	Dutotec	DT-15030.00	30	MT	25,09	752,70
FINAL ABS 25MM CINZA	Dutotec	DT-49130.00	1	PC	5,14	5,14
CAIXA DERIVAÇÃO ALUMINIO "T" 1X1 25MM CINZA	Dutotec	DT-52440.00	6	PC	49,41	296,46
CURVA VERTICAL 90° INTERNA ALUMINIO 25MM CINZA	Dutotec	DT-38031.31	6	PC	19,60	117,60
CURVA VERTICAL 90° EXTERNA ALUMINIO 25MM CINZA	Dutotec	DT-38232.31	1	PC	52,91	52,91
PORTA EQUIPAMENTO 3 BLOCOS CINZA	Dutotec	DT-64434.10	11	PC	13,22	145,42
TOMADA 20A 3P - NBR - VERMELHA	Dutotec	50037-5	9	PC	9,04	81,36
TOMADA 20A 3P - NBR - BRANCA	Pezzi	50037	1	PC	8,59	8,59
BLOCO P/ RJ45 KEYSTONE BRANCO	Pezzi	50045	10	PC	2,46	24,60
BLOCO CEGO-BRANCO	Pezzi	50050	11	PC	3,18	34,98
ADAPTADOR 2P+T PAD. ANT. FEMEA P/PAD. NOVO MACHO	SMS	64120	21	PC	10,16	213,36
SPIRAL TUBE 1/2" - BRANCO	Dutoplast	201053	5	MT	3,13	15,65
CABO ELET. GIGALAN U/UTP 23AWGX4P CAT.6 CMR VM ROHS	Furukawa	23400070	305	MT	3,90	1.189,50
CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT.6 PREMIUM - BR	Furukawa	35060601	11	PC	37,78	415,58



Coren/SC

Fls. nº ____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

CONECTOR MACHO CAT.6 PARA CABO SOLIDO	Furukawa	35050282	5	PC	3,50	17,50
PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 - LSZH - T568A/B - 5.0M - AZ.	Furukawa	35123639	2	PC	47,15	94,30
PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 - LSZH - T568A/B - 2.5M - AZ.	Furukawa	35123636	2	PC	32,62	65,24
PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 - LSZH - T568A/B - 1.5M - AZ.	Furukawa	35123632	9	PC	26,16	235,44
PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 - LSZH - T568A/B - 1.5M - CZ	Furukawa	35123928	2	PC	26,16	52,32
PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 - LSZH - T568A/B - 1.5M - CZ	Furukawa	35123928	4	PC	26,16	104,64
PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT.6 - LSZH - T568A/B - 1.5M - VM.	Furukawa	35123342	2	PC	26,16	52,32
PATCH PANEL GIGALAN CAT.6 24 POSICOES T568A/B	Furukawa	35030162	1	PC	640,00	640,00
ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 300MM x 4,8MM PRETA	Dutoplast	401.059PT	50	PC	0,26	13,00
VELCRO DUPLA FACE SLIM PRETO 20MM	Velcro Brasil	SLIM	12	MT	3,00	36,00
BANDEJA FIXA 500 MM BEGE	Evisa	BGP5	2	PC	87,00	174,00
BRACKET FECHADO 16U 570 MM PLUS BEGE	Evisa	MR165	1	PC	705,00	705,00
CALHA 19" C/8 TOMADAS 10A NBR 14136	Sollan	L201008	1	PC	61,10	61,10
GUIA DE CABOS FECHADO 1U PRETO (HD)	Evisa	GCF1UHD	4	PC	39,00	156,00
PARAFUSO PHILIPS CROMADO M5X16 C/ ARRUELA	Sollan	471000	40	PC	0,19	7,60
PORCA GAIOLA M5 BICROMATIZADA (USO PESADO)	Sollan	471002	40	PC	0,35	14,00
PATCH PANEL MULTILAN CAT.5E 24 PORTAS T568A/B	Furukawa	35030152	1	PC	360,00	360,00
CONECTOR EMENDA C/ GEL	Bargoa	AC1C1002	3	PC	1,50	4,50
CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 2,5 MM² - VERMELHO	Corfio	BWF-750V-2,5MM²	100	MT	1,19	119,00
CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 2,5MM² - VERDE	Corfio	BWF-750V-2,5MM²	100	MT	1,44	144,00
CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 2,5 MM² - AZUL	Corfio	BWF-750V-2,5MM²	100	MT	1,19	119,00
CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 2,5 MM² - PRETO	Corfio	BWF-750V-2,5MM²	50	MT	1,19	59,50
CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 4,0 MM² - VERMELHO	Corfio	BWF-750V-4,0MM²	20	MT	2,10	42,00
CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 4,0 MM² - PRETO	Corfio	BWF-750V-4,0MM²	20	MT	2,10	42,00



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 4,0 MM² - AZUL	Corfio	BWF-750V-4,0MM²	20	MT	2,10	42,00
CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 4,0 MM² - VERDE	Corfio	BWF-750V-4,0MM²	80	MT	2,10	168,00
CAIXA P/ 12 DISJUNTORES SOBREPOR	Steck	SCV-12PT	1	PC	70,94	70,94
BARRAMENTO NEUTRO / TERRA P/ CAIXA 12 DISJUNTORES	Steck	SBNT8B	2	PC	15,14	30,28
DISJUNTOR 1 X 32A - DIN	Steck	SDD61C32	1	PC	11,22	11,22
DISJUNTOR 1 X 20A - DIN	Steck	SDD61C20	5	PC	11,22	56,10
DISJUNTOR 1 X 25A - DIN	Steck	SDD61C25	1	PC	11,22	11,22
DISJUNTOR 1 X 30A - NEMA	Pial	099 09	1	PC	10,00	10,00
PROTETOR DE SURTO VCL 275V 12,5/60KA SLIM	Clamper	06883	2	PC	222,00	444,00
BARRAMENTO MONOFÁSICO	Steck	S-1F1000.B	12	PC	1,00	12,00
TERMINAL TUBULAR 2,5MM²	Hellermann	HES12250	100	PC	0,14	14,00
TERMINAL OLHAL 4,0 MM² - FURO 8MM	Hellermann	HR4205	20	PC	0,47	9,40
TERMINAL PINO AZUL 4,0 MM²	Hellermann	HES10400	20	PC	0,31	6,20
FITA ISOLANTE 19MM X 20M ESP.	Prysmian	P44	4	RL	15,95	63,80
PLUGUE 2P+T 10A-250V PB MACHO LAT /AXIAL CZ	Pial	615872	1	PC	10,95	10,95
PARAFUSO CABEÇA PANELA PHILIPS AAT. 3,9 X 25 / S5	Fischer	3,9X25	120	PC	0,11	13,20
BUCHA NYLON SX 5	Fischer	SX 5	120	PC	0,20	24,00
PARAFUSO DIVISÓRIA AAT. CAB. PAN. PH. 3,9 X 13	Fischer	3,9X13	30	PC	0,11	3,30
PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA ROSCA SOBERBA 1/4 X 70MM / S10	Fischer	1/4X70	6	PC	0,57	3,42
BUCHA NYLON SX 10	Fischer	SX 10	6	PC	0,73	4,38
CAIXA DE SOBREPOR 75X75X41 - SISTEMA "X"	Dutoplast	512.200-0	1	PC	3,50	3,50
TOMADA 2P + T - SIST "X" PAD. BRASIL.10A BCA C/ESP	Transmobil	13030	1	PC	11,43	11,43
PARAFUSO BROCANTE 4,2 X 13MM FLANGEADO PHILLIPS AA	Fischer	4,2X13	50	PC	0,11	5,50
TOTAL DO MATERIAL						8.988,77
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES	MARCA	MODELO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NOBREAK 2000VA/1800W/230V/19" 2U ON LINE RACK	Emerson	GXT3-2000RT-230	1	PC	5.762,00	5.762,00
KIT TRILHO 19" P/ NOBREAK 2000VA	Emerson	RMKIT18-32	1	PC	786,00	786,00
PLACA DE COMUNICACAO P/ NOBREAK 2000VA	Emerson	S-UNITY-DP	1	PC	2.250,00	2.250,00
SWITCH UBIQUITI 24P GIGA POE 24V/250W UNIFI SWITCH	Ubiquiti	US-24-250W	1	PC	3.862,75	3.862,75
ACCESS POINT 802.11 A/B/G/N/AC-MIMO 2X2-INDOOR LOW RANGE	Ubiquiti	UAP-AC-LR	1	PC	1.062,09	1.062,09



Coren/SC

Fls. nº ____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

CONTROLLER WIFI	Ubiquiti	UC-CK	1	PC	777,61	777,61
FONTE + POE 24V-12W-GIGA 0.5A	Ubiquiti	POE-24-12W-G	1	PC	124,18	124,18
TOTAL DO MATERIAL						14.624,63
RELAÇÃO DOS SERVIÇOS						VALOR TOTAL
MONTAGEM INFRAESTRUTURA	ZF	ZF	1	Serv	7.028,60	7.028,60
MONTAGEM BRACKET						
ADEQUACAO REDE ELETRICA EXISTENTE						
PASSAGEM DE CABOS DE REDE E ELETRICOS						
INSTALACAO DE TOMADAS DE REDE E DE ELETRICAS						
INSTALACAO QUADRO ELETRICO ESTABILIZADO						
IDENTIFICACAO DOS COMPONENTES ELETRICOS E DE REDE						
CERTIFICACAO DOS PONTOS DE REDE CAT. 6						
INSTALACAO EQUIPAMENTOS (NOBREAK, SWITCH, WIFI)						
ADEQUACAO TELEFONIA						
PROJETO AS-BUILT						
TOTAL DOS SERVIÇOS						7.028,60
TOTAL GLOBAL CHAPECO						R\$ 30.642,00

Cláusula 3ª QUANTIDADES E LOCAIS DE INSTALAÇÃO

- 3.1 As quantidades de tomadas lógicas RJ-45, tomadas elétricas NBR 14136, acess points, brackets, nobreaks e switches, por local de execução dos serviços, e os locais de instalação que deverão ser utilizados pela Contratada encontram-se descritos abaixo:

Descrição	Previsão	Florianópolis	Joinville	Blumenau	Criciúma	Lages	Caçador	Chapecó	Total
Tomadas lógicas - RJ 45	46	3	1	11	10	1	10	10	46
Tomadas elétricas - NBR 14136	42	3	1	10	9	1	9	9	42
Access points wifi	4	-	1	1	1	-	-	1	4
Brackets	5	-	1	1	1	-	1	1	5
Nobreaks	5	-	1	1	1	-	1	1	5
Switches PoE	6	-	1	1	1	1	1	1	6
Switch KVM	1								1

Locais**Endereços**

Pregão Eletrônico n.º 002/2018 – Coren/SC

Página 20 de 39

Av. Mauro Ramos, 224, Centro Executivo Mauro Ramos
6º ao 9º andar, Centro, Florianópolis/SC. CEP 88020-300
Caixa Postal 163 - Fone/Fax: (48) 3224-9091
www.corensc.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Florianópolis	Av. Mauro Ramos, 224, Centro Empresarial Mauro Ramos, 7º andar, Centro.
Joinville	Rua Dona Francisca, 260, Edifício Deville, 9º andar, salas 910 e 911, Centro.
Blumenau	Rua XV de Novembro, 1336, Edifício Brasília, 4º andar, sala 47, Centro.
Criciúma	Av. Getúlio Vargas, 440, Centro Comercial Euclides Crevanzi, 2º andar, salas 201 e 202, Centro.
Lages	Rua Benjamin Constant, 28, Edifício Executivo CEPAR, 10º andar, sala 100, Centro.
Caçador	Av. Barão do Rio Branco, 1260, Edifício Caraguatá, 2º andar, sala 23, Centro.
Chapecó	Rua Marechal Deodoro, 400E, Edifício Piemonte Executivo, 5º andar, sala 508, Centro.

3.2 Conforme regimento interno dos condomínios, os serviços somente poderão ser realizados nos seguintes horários:

3.2.1 Dias úteis – 19:00 horas às 07:00 horas dias;

3.2.2 Sábados e Domingos – 07:00 horas às 18:00 horas.

3.3 O prazo para execução dos serviços não deverá ser maior que 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da assinatura do contrato.

Cláusula 4ª ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**4.1 Florianópolis**

4.1.1 Deverão ser substituídos 3 (três) cabos UTP Cat. 6, por outros idênticos, de 60 (sessenta) metros cada, conectados desde o hall de entrada do prédio ao respectivo patch panel, instalado no rack de switches na sala do DTI - 7º andar;

4.1.2 Os novos cabos UTP Cat.6 deverão ser protegidos, pelo menos nos primeiros 15 (quinze) metros, a partir do hall de entrada do prédio, por eletroduto flexível metálico de aço galvanizado do tipo “sealtube” de ¾ de polegadas;

4.1.3 Deverão ser reutilizados os perfis (canaletas) existentes;

4.1.4 Deverão ser trocados 3 (três) pontos elétricos (tomadas) 2P+T existentes no hall de entrada do prédio, por pontos elétricos (tomadas) NBR 14136;

4.1.5 Deverão ser refeitos e certificados as 3 (três) tomadas lógicas RJ-45 existentes no hall de entrada do prédio;

4.1.6 Deverá ser instalado 1 (um) switch KVM no rack dos servidores instalado na sala do DTI - 7º andar.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

4.2 Joinville

- 4.2.1 Deverá ser adicionada à rede elétrica existente, exclusiva para os equipamentos de informática, uma tomada elétrica NBR 14136 a altura de 1,60m do rodapé, conforme especificado na planta do local de instalação (Joinville) constante do Anexo IV do processo licitatório que antecedeu este contrato;
- 4.2.2 Deverá ser adicionada à rede lógica, uma tomada lógica RJ-45 utilizando-se cabo UTP Cat. 6, a altura de 1,60m do rodapé, conforme indicado na planta do local de instalação (Joinville) constante do Anexo IV do processo licitatório que antecedeu este contrato. O tomada lógica RJ-45 deverá ser certificado;
- 4.2.3 Deverá ser adicionada à rede lógica, um access-point utilizando-se cabo UTP Cat. 6, conforme indicado na planta do local de instalação (Joinville) constante do Anexo IV do processo licitatório que antecedeu este contrato;
- 4.2.4 Para a condução da tomada elétrica NBR 14136, da tomada lógica RJ-45 e do access-point, à altura especificada, derivando do perfil existente no rodapé, deverá ser utilizado perfil duplo 25 "D" branco liso, perfil tampa branca plana e tampa terminal ABS perfis 25 branco, do tipo DUTOTEC, padrão da instalação atualmente existente;
- 4.2.5 Devera ser fornecido e instalado bracket, de acordo com o especificado no Item 7, conforme indicado na planta do local de instalação (Joinville) constante do Anexo IV do processo licitatório que antecedeu este contrato;
- 4.2.6 Deverá ser fornecido e instalado switch, de acordo com o especificado no Item 7 do Termo de Referência;
- 4.2.7 Deverá ser fornecido e instalado nobreak, de acordo com o especificado no Item 7 do Termo de Referência, possibilitando a estabilização de toda a rede elétrica exclusiva dos equipamentos de informática existentes no local de instalação, exceto impressora;
- 4.2.8 Tanto o switch quanto o nobreak deverão ser instalados dentro do bracket.

4.3 Blumenau

Infraestrutura lógica (dados, voz e imagem)

- 4.3.1 O cabeamento lógico será composto, basicamente, por 1 (um) bracket para distribuição realizada através de cabos UTP Cat. 6, até as tomadas lógicas RJ-45;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- 4.3.2 A implantação do cabeamento lógico abrangerá, basicamente, os locais indicados nas plantas referentes aos locais de instalação, de acordo com o Anexo IV, incluindo os serviços complementares para o perfeito funcionamento do sistema, dentro dos padrões técnicos recomendados pelas normas vigentes. A quantidade de tomadas lógicas RJ-45, para cada local de instalação, consta do Anexo III do processo licitatório que antecedeu este contrato;
- 4.3.3 A tomada lógica RJ-45 referente à impressora será instalada próxima à tomada elétrica da rede elétrica comum existente (conforme indicado na planta referente a Subseção), sendo que estas não fazem parte da rede elétrica estabilizada e não estarão cobertas pelo nobreak;
- 4.3.4 Poderá ocorrer alguma alteração no posicionamento e/ou no número das tomadas lógicas RJ-45, por motivos diversos, mas será mantida sempre a quantidade mínima indicada no Anexo III do processo licitatório que antecedeu este contrato. Caso ocorra alguma alteração, esta terá que ser informada e ter a aprovação prévia do fiscal da instalação.

Detalhes da infraestrutura lógica (dados, voz e imagem)

- 4.3.5 A partir do bracket partirá uma eletrocalha branca de 100x50 com divisória e canaletas de alumínio branca, que percorrerá o rodapé do local da instalação, inclusive derivações, de modo atender a distribuição das tomadas lógicas e tomadas elétricas nas quantidades informadas no Anexo III do processo licitatório que antecedeu este contrato;
- 4.3.6 A conexão entre os cabos UTP Cat. 6 e os equipamentos ativos deve ser feita mediante o uso de painéis distribuidores fixados no bracket, onde serão conectados os cabos da distribuição. Esses cabos serão amarrados, formando um feixe, conforme norma EIA/TIA 606, o qual deve ser fixado à estrutura de suporte presente no bracket;
- 4.3.7 Os painéis de distribuição serão constituídos de patch panels, distintos para os pontos de dados e voz, na quantidade que atenda a instalação. Os cabos oriundos dos locais das tomadas lógicas RJ-45 deverão ser conectados na parte traseira dos patch panels;
- 4.3.8 A distribuição interna deverá contemplar guias de cabos entre os patch panels e equipamentos;
- 4.3.9 O bracket deverá ser instalado da forma mais prática possível, com distribuição de espaço que permita futuras manutenções e/ou ampliações. Todo o bracket deverá estar completamente organizado;
- 4.3.10A crimpagem dos cabos UTP Cat.6 aos conectores e patch panels, deverá ser feita conforme norma EIA/TIA 568B – 4 (quatro pares) no padrão T568A. A infraestrutura do cabeamento lógico, quando nada for solicitado ou indicado, deverá seguir a norma EIA/TIA 569;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- 4.3.11 Todo o cabeamento lógico deverá ser instalado a uma distância mínima de qualquer instalação que possa causar interferência eletromagnética conforme a norma EIA/TIA 569;
- 4.3.12 Todos os cabos UTP Cat.6 deverão ficar acomodados dentro de eletrodutos e eletrocalhas, não sendo permitido em hipótese alguma que estes fiquem aparentes;
- 4.3.13 Todo o sistema bracket e eletrocalhas, ou seja, toda a estrutura metálica deverá ser aterrada, conectada diretamente ao terminal de aterramento do quadro de distribuição ou quadro geral de distribuição;
- 4.3.14 A conexão a cada microcomputador e/ou impressora deverá ser feita com utilização de patch cords de 1,5m, 2,5m ou 5m, conforme aplicável, tendo tomada RJ-45 macho nas extremidades. Todos os patch cords Cat. 6 fornecidos, terão necessariamente que ser montados e testados em fábrica;
- 4.3.15 Deverão ser realizados testes de desempenho de todo o cabeamento (certificação) comprovando sua conformidade com a norma EIA/TIA 568B Enhanced – Standard Proposal Nº 4195 ou superior cobrindo todos os seus aspectos;
- 4.3.16 Para serem realizados os testes, deverá ser utilizado um testador de cabos lógicos que atenda a norma EIA/TIA 568B, no mínimo nível III, para Cat. 6. Os relatórios produzidos pelo aparelhos deverão trazer a data de realização dos testes e serem rubricados pelo responsável. Os testes terão como ponto de referência o bracket e deverão ser realizados em condições reais de trabalho. Nos testes deverá constar que tipos de rede de dados, voz e imagem o cabeamento suporta;
- 4.3.17 As extremidades de todos os cabos terão que ser identificadas sequencialmente, com etiquetas específicas para identificação que permitam a clara e inequívoca identificação das tomadas lógicas na origem e destino.

Infraestrutura elétrica estabilizada

- 4.3.18 A instalação da rede elétrica estabilizada abrangerá basicamente os itens constantes do projeto básico elétrico, incluindo os serviços complementares para o perfeito funcionamento do sistema de acordo com os padrões técnicos recomendados pelas normas vigentes;
- 4.3.19 A quantidade de tomadas elétricas NBR-14136, para cada local de instalação, consta do Anexo III do processo licitatório que antecedeu este contrato;
- 4.3.20 Poderá ocorrer alguma alteração no posicionamento e/ou no número das tomadas elétricas NBR-14136, por motivos diversos, mas será mantida sempre a quantidade mínima indicada no Anexo III do processo licitatório que antecedeu este contrato. Caso ocorra alguma alteração esta terá que ser informada e ter a aprovação prévia do fiscal da instalação.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Detalhes da infraestrutura elétrica estabilizada

- 4.3.21 Deverá ser instalado um quadro elétrico específico para a rede elétrica estabilizada;
- 4.3.22 Deverá ser feita adequação de infraestrutura na saída do QDE até a eletrocalha instalada para passagem dos circuitos. Estes deverão, através da eletrocalha, acompanhar os mesmos caminhos do cabeamento lógico, até onde deverão ser instaladas as respectivas tomadas elétricas;
- 4.3.23 As terminações dos cabos flexíveis deverão receber terminais de pressão pré-isolados do tipo olhal ou tubular. Os terminais deverão ser de tamanho compatível com a bitola dos cabos e serem perfeitamente prensados com alicate próprio, não devendo os cabos ou terminais ser estanhados nem antes nem após a execução das conexões;
- 4.3.24 Junto aos circuitos de tomadas, todas as extremidades dos condutores deverão ser identificadas com etiquetas contendo o nome do circuito indicado. Além das identificações previstas nos cabos, prever etiquetas para identificação de número do circuito em cada caixa de tomada.

4.4 Criciúma

Infraestrutura lógica (dados, voz e imagem)

- 4.4.1 O cabeamento lógico será composto, basicamente, por 1 (um) bracket para distribuição realizada através de cabos UTP Cat. 6, até as tomadas lógicas RJ-45;
- 4.4.2 A implantação do cabeamento lógico abrangerá, basicamente, os locais indicados nas plantas referentes aos locais de instalação, de acordo com o Anexo IV, incluindo os serviços complementares para o perfeito funcionamento do sistema, dentro dos padrões técnicos recomendados pelas normas vigentes. A quantidade de tomadas lógicas RJ-45, para cada local de instalação, consta do Anexo III do processo licitatório que antecedeu este contrato;
- 4.4.3 A tomada lógica RJ-45 referente à impressora será instalada próxima à tomada elétrica da rede elétrica comum existente (conforme indicado na planta referente a Subseção), sendo que estas não fazem parte da rede elétrica estabilizada e não estarão cobertas pelo nobreak;
- 4.4.4 Poderá ocorrer alguma alteração no posicionamento e/ou no número das tomadas lógicas RJ-45, por motivos diversos, mas será mantida sempre a quantidade mínima indicada no Anexo III do processo licitatório que antecedeu este contrato. Caso ocorra alguma alteração, esta terá que ser informada e ter a aprovação prévia do fiscal da instalação.

Detalhes da infraestrutura lógica (dados, voz e imagem)



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- 4.4.5 A partir do bracket partirá uma eletrocalha branca de 100x50 com divisória e canaletas de alumínio branca, que percorrerá o rodapé do local da instalação, inclusive derivações, de modo atender a distribuição das tomadas lógicas e tomadas elétricas nas quantidades informadas no Anexo III do processo licitatório que antecedeu este contrato;
- 4.4.6 A conexão entre os cabos UTP Cat. 6 e os equipamentos ativos deve ser feita mediante o uso de painéis distribuidores fixados no bracket, onde serão conectados os cabos da distribuição. Esses cabos serão amarrados, formando um feixe, conforme norma EIA/TIA 606, o qual deve ser fixado à estrutura de suporte presente no bracket;
- 4.4.7 Os painéis de distribuição serão constituídos de patch panels, distintos para os pontos de dados e voz, na quantidade que atenda a instalação. Os cabos oriundos dos locais das tomadas lógicas RJ-45 deverão ser conectados na parte traseira dos patch panels;
- 4.4.8 A distribuição interna deverá contemplar guias de cabos entre os patch panels e equipamentos;
- 4.4.9 O bracket deverá ser instalado da forma mais prática possível, com distribuição de espaço que permita futuras manutenções e/ou ampliações. Todo o bracket deverá estar completamente organizado;
- 4.4.10 A crimpagem dos cabos UTP Cat.6 aos conectores e patch panels, deverá ser feita conforme norma EIA/TIA 568B – 4 (quatro pares) no padrão T568A. A infraestrutura do cabeamento lógico, quando nada for solicitado ou indicado, deverá seguir a norma EIA/TIA 569;
- 4.4.11 Todo o cabeamento lógico deverá ser instalado a uma distância mínima de qualquer instalação que possa causar interferência eletromagnética conforme a norma EIA/TIA 569;
- 4.4.12 Todos os cabos UTP Cat.6 deverão ficar acomodados dentro de eletrodutos e eletrocalhas, não sendo permitido em hipótese alguma que estes fiquem aparentes;
- 4.4.13 Todo o sistema bracket e eletrocalhas, ou seja, toda a estrutura metálica deverá ser aterrada, conectada diretamente ao terminal de aterramento do quadro de distribuição ou quadro geral de distribuição;
- 4.4.14 A conexão a cada microcomputador e/ou impressora deverá ser feita com utilização de patch cords de 1,5m, 2,5m ou 5m, conforme aplicável, tendo tomada RJ-45 macho nas extremidades. Todos os patch cords Cat. 6 fornecidos, terão necessariamente que ser montados e testados em fábrica;
- 4.4.15 Deverão ser realizados testes de desempenho de todo o cabeamento (certificação) comprovando sua conformidade com a norma EIA/TIA 568B Enhanced – Standard Proposal Nº 4195 ou superior cobrindo todos os seus aspectos;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- 4.4.16 Para serem realizados os testes, deverá ser utilizado um testador de cabos lógicos que atenda a norma EIA/TIA 568B, no mínimo nível III, para Cat. 6. Os relatórios produzidos pelo aparelhos deverão trazer a data de realização dos testes e serem rubricados pelo responsável. Os testes terão como ponto de referência o bracket e deverão ser realizados em condições reais de trabalho. Nos testes deverá constar que tipos de rede de dados, voz e imagem o cabeamento suporta;
- 4.4.17 As extremidades de todos os cabos terão que ser identificadas sequencialmente, com etiquetas específicas para identificação que permitam a clara e inequívoca identificação das tomadas lógicas na origem e destino.

Infraestrutura elétrica estabilizada

- 4.4.18 A instalação da rede elétrica estabilizada abrangerá basicamente os itens constantes do projeto básico elétrico, incluindo os serviços complementares para o perfeito funcionamento do sistema de acordo com os padrões técnicos recomendados pelas normas vigentes;
- 4.4.19 A quantidade de tomadas elétricas NBR-14136, para cada local de instalação, consta do Anexo III do processo licitatório que antecedeu este contrato;
- 4.4.20 Poderá ocorrer alguma alteração no posicionamento e/ou no número das tomadas elétricas NBR-14136, por motivos diversos, mas será mantida sempre a quantidade mínima indicada no Anexo III do processo licitatório que antecedeu este contrato. Caso ocorra alguma alteração esta terá que ser informada e ter a aprovação prévia do fiscal da instalação.

Detalhes da infraestrutura elétrica estabilizada

- 4.4.21 Deverá ser instalado um quadro elétrico específico para a rede elétrica estabilizada;
- 4.4.22 Deverá ser feita adequação de infraestrutura na saída do QDE até a eletrocalha instalada para passagem dos circuitos. Estes deverão, através da eletrocalha, acompanhar os mesmos caminhos do cabeamento lógico, até onde deverão ser instaladas as respectivas tomadas elétricas;
- 4.4.23 As terminações dos cabos flexíveis deverão receber terminais de pressão pré-isolados do tipo olhal ou tubular. Os terminais deverão ser de tamanho compatível com a bitola dos cabos e serem perfeitamente prensados com alicate próprio, não devendo os cabos ou terminais ser estanhados nem antes nem após a execução das conexões;
- 4.4.24 Junto aos circuitos de tomadas, todas as extremidades dos condutores deverão ser identificadas com etiquetas contendo o nome do circuito indicado. Além das identificações previstas nos cabos, prever etiquetas para identificação de número do circuito em cada caixa de tomada.

4.5 Lages



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- 4.5.1 Deverá ser adicionada à rede elétrica existente, exclusiva para os equipamentos de informática, uma tomada elétrica NBR 14136 a altura de 1,60m do rodapé, conforme especificado na planta do local de instalação (Lages) constante do Anexo IV do processo licitatório que antecedeu este contrato;
- 4.5.2 Deverá ser adicionada à rede lógica, um tomada lógica RJ-45 utilizando-se cabo UTP Cat. 6, a altura de 1,60m do rodapé, conforme indicado na planta do local de instalação (Lages) constante do Anexo IV do processo licitatório que antecedeu este contrato. O tomada lógica RJ-45 deverá ser certificada;
- 4.5.3 Para a condução tanto da tomada elétrica NBR 14136 como da tomada lógica RJ-45 a altura especificada, derivando do perfil existente no rodapé, deverá ser utilizado perfil duplo 25 "D" branco liso, perfil tampa branca plana e tampa terminal ABS perfis 25 branco, do tipo DUTOTEC, padrão da instalação atualmente existente;
- 4.5.4 Deverá ser fornecido e instalado switch, em substituição ao existente, de acordo com o especificado no Item 7 do Termo de Referência.

4.6 Caçador

Infraestrutura lógica (dados, voz e imagem)

- 4.6.1 O cabeamento lógico será composto, basicamente, por 1 (um) bracket para distribuição realizada através de cabos UTP Cat. 6, até as tomadas lógicas RJ-45;
- 4.6.2 A implantação do cabeamento lógico abrangerá, basicamente, os locais indicados nas plantas referentes aos locais de instalação, de acordo com o Anexo IV, incluindo os serviços complementares para o perfeito funcionamento do sistema, dentro dos padrões técnicos recomendados pelas normas vigentes. A quantidade de tomadas lógicas RJ-45, para cada local de instalação, consta do Anexo III do processo licitatório que antecedeu este contrato;
- 4.6.3 A implantação do cabeamento lógico abrangerá, basicamente, os locais indicados nas plantas referentes aos locais de instalação, de acordo com o Anexo IV, incluindo os serviços complementares para o perfeito funcionamento do sistema, dentro dos padrões técnicos recomendados pelas normas vigentes. A quantidade de tomadas lógicas RJ-45, para cada local de instalação, consta do Anexo III do processo licitatório que antecedeu este contrato;
- 4.6.4 A tomada lógica RJ-45 referente à impressora será instalada próxima à tomada elétrica da rede elétrica comum existente (conforme indicado na planta referente a Subseção), sendo que estas não fazem parte da rede elétrica estabilizada e não estarão cobertas pelo nobreak;
- 4.6.5 Poderá ocorrer alguma alteração no posicionamento e/ou no número das tomadas lógicas RJ-45, por motivos diversos, mas será mantida sempre a quantidade mínima indicada no Anexo III do processo licitatório que antecedeu este contrato. Caso ocorra alguma alteração, esta terá que ser informada e ter a aprovação prévia do fiscal da instalação;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Detalhes da infraestrutura lógica (dados, voz e imagem)

- 4.6.6 A partir do bracket partirá uma eletrocalha branca de 100x50 com divisória e canaletas de alumínio branca, que percorrerá o rodapé do local da instalação, inclusive derivações, de modo atender a distribuição das tomadas lógicas e tomadas elétricas nas quantidades informadas no Anexo III do processo licitatório que antecedeu este contrato;
- 4.6.7 A conexão entre os cabos UTP Cat. 6 e os equipamentos ativos deve ser feita mediante o uso de painéis distribuidores fixados no bracket, onde serão conectados os cabos da distribuição. Esses cabos serão amarrados, formando um feixe, conforme norma EIA/TIA 606, o qual deve ser fixado à estrutura de suporte presente no bracket;
- 4.6.8 Os painéis de distribuição serão constituídos de patch panels, distintos para os pontos de dados e voz, na quantidade que atenda a instalação. Os cabos oriundos dos locais das tomadas lógicas RJ-45 deverão ser conectados na parte traseira dos patch panels;
- 4.6.9 A distribuição interna deverá contemplar guias de cabos entre os patch panels e equipamentos;
- 4.6.10 O bracket deverá ser instalado da forma mais prática possível, com distribuição de espaço que permita futuras manutenções e/ou ampliações. Todo o bracket deverá estar completamente organizado;
- 4.6.11 A crimpagem dos cabos UTP Cat.6 aos conectores e patch panels, deverá ser feita conforme norma EIA/TIA 568B – 4 (quatro pares) no padrão T568A. A infraestrutura do cabeamento lógico, quando nada for solicitado ou indicado, deverá seguir a norma EIA/TIA 569;
- 4.6.12 Todo o cabeamento lógico deverá ser instalado a uma distância mínima de qualquer instalação que possa causar interferência eletromagnética conforme a norma EIA/TIA 569;
- 4.6.13 Todos os cabos UTP Cat.6 deverão ficar acomodados dentro de eletrodutos e eletrocalhas, não sendo permitido em hipótese alguma que estes fiquem aparentes;
- 4.6.14 Todo o sistema bracket e eletrocalhas, ou seja, toda a estrutura metálica deverá ser aterrada, conectada diretamente ao terminal de aterramento do quadro de distribuição ou quadro geral de distribuição;
- 4.6.15 A conexão a cada microcomputador e/ou impressora deverá ser feita com utilização de patch cords de 1,5m, 2,5m ou 5m, conforme aplicável, tendo tomada RJ-45 macho nas extremidades. Todos os patch cords Cat. 6 fornecidos, terão necessariamente que ser montados e testados em fábrica;
- 4.6.16 Deverão ser realizados testes de desempenho de todo o cabeamento (certificação) comprovando sua conformidade com a norma EIA/TIA 568B Enhanced – Standard Proposal Nº 4195 ou superior cobrindo todos os seus aspectos;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

4.6.17 Para serem realizados os testes, deverá ser utilizado um testador de cabos lógicos que atenda a norma EIA/TIA 568B, no mínimo nível III, para Cat. 6. Os relatórios produzidos pelo aparelhos deverão trazer a data de realização dos testes e serem rubricados pelo responsável. Os testes terão como ponto de referência o bracket e deverão ser realizados em condições reais de trabalho. Nos testes deverá constar que tipos de rede de dados, voz e imagem o cabeamento suporta;

4.6.18 As extremidades de todos os cabos terão que ser identificadas sequencialmente, com etiquetas específicas para identificação que permitam a clara e inequívoca identificação das tomadas lógicas na origem e destino.

Infraestrutura elétrica estabilizada

4.6.19 A instalação da rede elétrica estabilizada abrangerá basicamente os itens constantes do projeto básico elétrico, incluindo os serviços complementares para o perfeito funcionamento do sistema de acordo com os padrões técnicos recomendados pelas normas vigentes;

4.6.20 A quantidade de tomadas elétricas NBR-14136, para cada local de instalação, consta do Anexo III do processo licitatório que o antecedeu;

4.6.21 Poderá ocorrer alguma alteração no posicionamento e/ou no número das tomadas elétricas NBR-14136, por motivos diversos, mas será mantida sempre a quantidade mínima indicada no Anexo III do processo licitatório que antecedeu este contrato. Caso ocorra alguma alteração esta terá que ser informada e ter a aprovação prévia do fiscal da instalação.

Detalhes da infraestrutura elétrica estabilizada

4.6.22 Deverá ser instalado um quadro elétrico específico para a rede elétrica estabilizada;

4.6.23 Deverá ser feita adequação de infraestrutura na saída do QDE até a eletrocalha instalada para passagem dos circuitos. Estes deverão, através da eletrocalha, acompanhar os mesmos caminhos do cabeamento lógico, até onde deverão ser instaladas as respectivas tomadas elétricas;

4.6.24 As terminações dos cabos flexíveis deverão receber terminais de pressão pré-isolados do tipo olhal ou tubular. Os terminais deverão ser de tamanho compatível com a bitola dos cabos e serem perfeitamente prensados com alicate próprio, não devendo os cabos ou terminais ser estanhados nem antes nem após a execução das conexões;

4.6.25 Junto aos circuitos de tomadas, todas as extremidades dos condutores deverão ser identificadas com etiquetas contendo o nome do circuito indicado. Além das identificações previstas nos cabos, prever etiquetas para identificação de número do circuito em cada caixa de tomada.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

4.7 Chapecó

Infraestrutura lógica (dados, voz e imagem)

- 4.7.1 O cabeamento lógico será composto, basicamente, por 1 (um) bracket para distribuição realizada através de cabos UTP Cat. 6, até as tomadas lógicas RJ-45;
- 4.7.2 A implantação do cabeamento lógico abrangerá, basicamente, os locais indicados nas plantas referentes aos locais de instalação, de acordo com o Anexo IV, incluindo os serviços complementares para o perfeito funcionamento do sistema, dentro dos padrões técnicos recomendados pelas normas vigentes. A quantidade de tomadas lógicas RJ-45, para cada local de instalação, consta do Anexo III do processo licitatório que antecedeu este contrato;
- 4.7.3 A tomada lógica RJ-45 referente à impressora será instalada próxima à tomada elétrica da rede elétrica comum existente (conforme indicado na planta referente a Subseção), sendo que estas não fazem parte da rede elétrica estabilizada e não estarão cobertas pelo nobreak;
- 4.7.4 Poderá ocorrer alguma alteração no posicionamento e/ou no número das tomadas lógicas RJ-45, por motivos diversos, mas será mantida sempre a quantidade mínima indicada no Anexo III do processo licitatório que antecedeu este contrato. Caso ocorra alguma alteração, esta terá que ser informada e ter a aprovação prévia do fiscal da instalação.

Detalhes da infraestrutura lógica (dados, voz e imagem)

- 4.7.5 A partir do bracket partirá uma eletrocalha branca de 100x50 com divisória e canaletas de alumínio branca, que percorrerá o rodapé do local da instalação, inclusive derivações, de modo atender a distribuição das tomadas lógicas e tomadas elétricas nas quantidades informadas no Anexo III do processo licitatório que antecedeu este contrato;
- 4.7.6 A conexão entre os cabos UTP Cat. 6 e os equipamentos ativos deve ser feita mediante o uso de painéis distribuidores fixados no bracket, onde serão conectados os cabos da distribuição. Esses cabos serão amarrados, formando um feixe, conforme norma EIA/TIA 606, o qual deve ser fixado à estrutura de suporte presente no bracket;
- 4.7.7 Os painéis de distribuição serão constituídos de patch panels, distintos para os pontos de dados e voz, na quantidade que atenda a instalação. Os cabos oriundos dos locais das tomadas lógicas RJ-45 deverão ser conectados na parte traseira dos patch panels;
- 4.7.8 A distribuição interna deverá contemplar guias de cabos entre os patch panels e equipamentos;
- 4.7.9 O bracket deverá ser instalado da forma mais prática possível, com distribuição de espaço que permita futuras manutenções e/ou ampliações. Todo o bracket deverá estar completamente organizado;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- 4.7.10A crimpagem dos cabos UTP Cat.6 aos conectores e patch panels, deverá ser feita conforme norma EIA/TIA 568B – 4 (quatro pares) no padrão T568A. A infraestrutura do cabeamento lógico, quando nada for solicitado ou indicado, deverá seguir a norma EIA/TIA 569;
- 4.7.11Todo o cabeamento lógico deverá ser instalado a uma distância mínima de qualquer instalação que possa causar interferência eletromagnética conforme a norma EIA/TIA 569;
- 4.7.12Todos os cabos UTP Cat.6 deverão ficar acomodados dentro de eletrodutos e eletrocalhas, não sendo permitido em hipótese alguma que estes fiquem aparentes;
- 4.7.13Todo o sistema bracket e eletrocalhas, ou seja, toda a estrutura metálica deverá ser aterrada, conectada diretamente ao terminal de aterramento do quadro de distribuição ou quadro geral de distribuição;
- 4.7.14A conexão a cada microcomputador e/ou impressora deverá ser feita com utilização de patch cords de 1,5m, 2,5m ou 5m, conforme aplicável, tendo tomada RJ-45 macho nas extremidades. Todos os patch cords Cat. 6 fornecidos, terão necessariamente que ser montados e testados em fábrica;
- 4.7.15Deverão ser realizados testes de desempenho de todo o cabeamento (certificação) comprovando sua conformidade com a norma EIA/TIA 568B Enhanced – Standard Proposal Nº 4195 ou superior cobrindo todos os seus aspectos;
- 4.7.16Para serem realizados os testes, deverá ser utilizado um testador de cabos lógicos que atenda a norma EIA/TIA 568B, no mínimo nível III, para Cat. 6. Os relatórios produzidos pelo aparelhos deverão trazer a data de realização dos testes e serem rubricados pelo responsável. Os testes terão como ponto de referência o bracket e deverão ser realizados em condições reais de trabalho. Nos testes deverá constar que tipos de rede de dados, voz e imagem o cabeamento suporta;
- 4.7.17As extremidades de todos os cabos terão que ser identificadas sequencialmente, com etiquetas específicas para identificação que permitam a clara e inequívoca identificação das tomadas lógicas na origem e destino.

Infraestrutura elétrica estabilizada

- 4.7.18A instalação da rede elétrica estabilizada abrangerá basicamente os itens constantes do projeto básico elétrico, incluindo os serviços complementares para o perfeito funcionamento do sistema de acordo com os padrões técnicos recomendados pelas normas vigentes;
- 4.7.19A quantidade de tomadas elétricas NBR-14136, para cada local de instalação, consta do Anexo III do processo licitatório que o antecedeu este contrato;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

4.7.20 Poderá ocorrer alguma alteração no posicionamento e/ou no número das tomadas elétricas NBR-14136, por motivos diversos, mas será mantida sempre a quantidade mínima indicada no Anexo III do processo licitatório que o antecedeu este contrato. Caso ocorra alguma alteração esta terá que ser informada e ter a aprovação prévia do fiscal da instalação.

Detalhes da infraestrutura elétrica estabilizada

4.7.21 Deverá ser instalado um quadro elétrico específico para a rede elétrica estabilizada;

4.7.22 Deverá ser feita adequação de infraestrutura na saída do QDE até a eletrocalha instalada para passagem dos circuitos. Estes deverão, através da eletrocalha, acompanhar os mesmos caminhos do cabeamento lógico, até onde deverão ser instaladas as respectivas tomadas elétricas;

4.7.23 As terminações dos cabos flexíveis deverão receber terminais de pressão pré-isolados do tipo olhal ou tubular. Os terminais deverão ser de tamanho compatível com a bitola dos cabos e serem perfeitamente prensados com alicate próprio, não devendo os cabos ou terminais ser estanhados nem antes nem após a execução das conexões;

4.7.24 Junto aos circuitos de tomadas, todas as extremidades dos condutores deverão ser identificadas com etiquetas contendo o nome do circuito indicado. Além das identificações previstas nos cabos, prever etiquetas para identificação de número do circuito em cada caixa de tomada.

Cláusula 5ª TESTES DE DESEMPENHO

5.1 Serão executados testes de desempenho de todo o cabeamento (certificação), comprovando a sua conformidade com a norma EIA/TIA 568B Enhanced – Standard Proposal Nº. 4195 ou superior, no que tange a continuidade, polaridade, identificação, curto-circuito, atenuação de sinal, wire-map, indutância, capacitância, nível de ruídos induzidos, paradiáfonia, frequência suportada, cross-talk, power sum (PS NEXT), ELFEXT, PS ELFEXT, return loss, ACR, potência de transmissão.

5.2 Para efetuar estes testes, deverá ser utilizado um testador de cabos lógicos que atenda a norma EIA/TIA 568B (nível III no mínimo) para Cat. 6. Os relatórios, gerados pelo aparelho, deverão ser datados (data de realização dos testes) e rubricados pelo responsável. Os testes terão como ponto de referência o Bracket. Os testes deverão ser efetuados em condições reais de trabalho. Os Patch Cords também deverão ser testados em fábrica. Nas informações sobre os testes deverá constar que tipos de rede de dados suporta.

Cláusula 6ª FABRICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

6.1 Todos os materiais de conectividade (cabos UTP Cat. 6, tomadas lógicas RJ-45, patch panel, voice panel, patch cords, entre outros) deverão ser de um mesmo fabricante, a fim de garantir a certificação e a garantia do material, equipamentos e serviços.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- 6.2 As extremidades de todos os cabos lógicos terão que ser identificadas sequencialmente, com etiquetas específicas para identificação, que permitam à clara e inequívoca identificação dos pontos na origem e destino. Todos os cabos lógicos deverão ser certificados.
- 6.3 As tomadas lógicas RJ-45 também deverão receber identificação, colada no espelho, em local apropriado para tal.
- 6.4 Os Patch Cords a serem utilizados no bracket deverão ser identificados de forma sequencial, em ambas as extremidades e seus tamanhos e cores deverão ser apropriados ao uso a que se destinam.
- 6.5 As tomadas elétricas NBR 14136 também deverão receber identificação, colada no espelho, em local apropriado para tal.

Cláusula 7ª ESPECIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS MATERIAS E EQUIPAMENTOS

- 7.1 Os principais materiais e equipamentos deverão obedecer às características e especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I) do processo licitatório que antecedeu este contrato.
- 7.2 Deverão ser observados os padrões especificados pelas normas técnicas constantes e normas regulamentadoras para a contratação do objeto licitado.
- 7.3 O material e equipamentos a serem fornecidos e instalados e os serviços a serem executados serão aceitos, através da emissão do Termo de Aceitação – Anexo IV, de acordo com os seguintes critérios:
 - 7.3.1 Desde que estejam dentro dos padrões técnicos especificados;
 - 7.3.2 Desde que apresentem os prazos mínimos de garantia exigidos;
 - 7.3.3 Desde que seja fornecido relatório de identificação dos pontos lógicos (certificados) e elétricos;
 - 7.3.4 Desde que seja entregue documentação “as-built” acompanhada de ART com registro no CREA, para cada um dos locais de instalação;
 - 7.3.5 Após teste e validação pelos técnicos do Departamento de Tecnologia da Informação do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina – Coren/SC.

Cláusula 8ª DA GARANTIA DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E SERVIÇOS

- 8.1 A empresa deverá dar garantia para toda instalação de cabeamento lógico para rede de comunicação (dados, voz e imagem) e para toda rede elétrica estabilizada para equipamentos de informática, por local de instalação, de, no mínimo, 1 (um) ano.
- 8.2 A garantia deverá ser validada através do fornecimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente registrada no CREA, para cada local de instalação.
- 8.3 Para os equipamentos nobreak a garantia deverá ser de, no mínimo, 2 (dois) anos.
- 8.4 Para os equipamentos switch, switch KVM e access points, a garantia deverá ser de, no mínimo, 1 (um) anos.
- 8.5 Para os demais materiais e equipamentos a garantia deverá ser de, no mínimo, 1 (um) ano.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Cláusula 9ª DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação dos serviços ora contratados.

Cláusula 10ª DO ACRÉSCIMO

10.1 Deverá ser previsto acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor adjudicado, na forma do §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/1993, para o caso de ampliação do fornecimento de material, equipamentos e instalação previsto no objeto .

Cláusula 11ª DOS DEVERES DA CONTRATADA

11.1 Constituem-se obrigações da Contratada:

- 11.1.1 Fornecer material, equipamentos e executar os serviços conforme descrito neste Contrato e no Termo de Referência (Anexo I), bem como corroborado pela proposta apresentada;
- 11.1.2 Cumprir os prazos conforme estabelecido neste Contrato;
- 11.1.3 Possuir quadro técnico capacitado e habilitado para a execução dos serviços contratados;
- 11.1.4 Responder por eventuais vícios e defeitos na execução dos serviços, responsabilizando-se por todas as despesas inerentes a estes, e também por danos a terceiros;
- 11.1.5 Não delegar ou transferir para outrem, no todo ou parte, a execução dos serviços contratados, salvo com autorização expressa da Contratante;
- 11.1.6 Descrever na(s) Nota(s) Fiscal(is) as especificações completas do material, equipamentos e dos serviços executados indicando data da emissão, mês de referência, valor do material, equipamento ou serviço, valor de desconto, data de vencimento bem como outros dados necessários à perfeita compreensão do documento de cobrança;
- 11.1.7 Dar cumprimento a todas as determinações e condições estabelecidas no Edital, bem como em seus anexos e complementos;
- 11.1.8 Apresentar seus técnicos devidamente uniformizados e identificados durante todo o período de execução dos serviços.

Cláusula 12ª DOS DEVERES DO CONTRATANTE

12.1 Constituem-se obrigações da Contratante:

- 12.1.1 Determinar o responsável ou responsáveis para o acompanhamento e fiscalização do fornecimento de material, equipamentos e da execução dos serviços contratados;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

- 12.1.2 Estabelecer normas e procedimentos de acesso aos locais onde serão executados os serviços contratados;
- 12.1.3 Informar à Contratada sobre os atos que possam vir a interferir, direta ou indiretamente, na execução dos serviços contratados;
- 12.1.4 Comunicar formalmente à Contratada sobre qualquer anormalidade ocorrida na execução dos serviços contratados;
- 12.1.5 Avaliar o material, equipamentos e execução dos serviços contratados de modo que possa ser emitido o termo de aceitação que permitirá o pagamento pelo Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina – Coren/SC de acordo com o contrato;
- 12.1.6 Responsabilizar-se pelos pagamentos do material, equipamentos fornecidos bem como pelos serviços executados mediante apresentação de Nota(s) Fiscal (is) pela Contratada e suportadas pelo termo de aceitação;
- 12.1.7 Indicar os seus representantes para fins de gestão e fiscalização e demais providências inerentes à execução do contrato;
- 12.1.8 Para a execução dos serviços, tanto preventiva quanto corretiva, permitir o acesso dos técnicos habilitados da Contratada devidamente identificados, ficando estes sujeitos a todas as normas internas da Contratante, inclusive aquelas referentes a identificação, trânsito e permanência em suas dependências.

Cláusula 13ª DOS PAGAMENTOS

- 13.1 O pagamento se dará em até 07 (sete) dias úteis a entrega dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal, certidões de regularidades e atesto do serviço prestado.
- 13.2 A critério da Contratante, conforme o devido processo administrativo, respeitados o contraditório e a ampla defesa, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras, de responsabilidade da Contratada.
- 13.3 A nota fiscal/fatura ou boleto bancário deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas do processo licitatório que precedeu este contrato e no seu próprio instrumento, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ.
- 13.4 A Nota Fiscal deverá ser emitida pela empresa organizadora do evento, discriminando todos os serviços prestados.
- 13.5 A forma de pagamento será o depósito bancário, em conta de titularidade da Contratada, especificada na nota fiscal/fatura, ou através de boleto bancário.
- 13.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, deste que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Coren/SC serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, na qual:

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso;
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
 $I = i/365$ $I = (6/100)/365$ $I = 0,00016438$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

- 13.7 O Contratante reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da nota fiscal/fatura estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame licitatório ou conforme legislação tributária vigente e ainda, se for constatado, no ato da atestação, que os serviços fornecidos não correspondem às especificações apresentadas na proposta.

Cláusula 14ª DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 14.1 Os recursos para a execução do objeto são próprios do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, e correrá sob a seguinte rubrica orçamentária:

- 14.1.1 Rubrica: 33.90.30.019 – Material para Comunicações;
14.1.2 Rubrica: 44.90.52.004 – Equipamentos de Informática;
14.1.3 Rubrica: 33.90.39.002.027 – Serviços de Informática.

Cláusula 15ª DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 15.1 O Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega completa de seu objeto.

Cláusula 16ª DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1 Com fundamento no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto n.º 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e será descredenciada do SICAF, e do cadastro de fornecedores do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor anual do Contrato, a empresa Contratada que:

- 16.1.1 Apresentar documentação ou declaração falsa;
16.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
16.1.3 Falhar na execução do Contrato;
16.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
16.1.5 Cometer fraude fiscal;

- 16.2 Para os fins do item 16.1.4, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95, 96 e 97, da Lei n.º 8.666/1993.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

16.3 O Contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais nele previstas, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93.

16.4 A Contratante ficará alheia à relação jurídica que se estabelecer entre a Contratada e os terceiros eventualmente prejudicados por tais danos.

Cláusula 17ª DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1 A inexecução total ou parcial das condições avençadas poderá acarretar a rescisão do Contrato, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

17.2 A rescisão do Contrato poderá ser:

17.2.1 Determinada por ato administrativo unilateral e motivado do Contratante, quando o Contratante, frente a situações de descumprimento de cláusulas contratuais por parte da Contratada, lentidão, atraso, paralisação ou por razões de interesse público, decidir rescindir o Contrato;

17.2.2 Amigável, por acordo formalizado no processo entre o Contratante e a Contratada, desde que haja conveniência para o Contratante;

17.2.3 Judicial, quando a rescisão for discutida em instância judicial e se dará conforme os termos de sentença transitada em julgado.

17.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo e, no procedimento que visa à rescisão do Contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a Contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o Contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

17.4 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.5 No caso de rescisão provocada por inadimplemento da Contratada, o Contratante poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do Contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

17.6 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do art. 78, da Lei n.º 8.666/1993, sem que haja culpa da Contratada, esta será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, tendo ainda direito a, principalmente:

17.6.1 Pagamento devido pela execução do Contrato até a data da rescisão;

17.6.2 Pagamento do custo de desmobilização.

Cláusula 18ª DO FORO

18.1 Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina – Subseção Judiciária de Florianópolis.



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Florianópolis/SC, 27 de abril de 2018.

CONTRATANTE:

Msc. Helga Regina Bresciani
Presidente do Coren/SC

CONTRATANTE:

Alessandra Junkes Coutinho
Tesoureira do Coren/SC

CONTRATADO:

Sr. Gerson Francisco Zechner
ZF Assistência Comércio e Serviços Eireli

Testemunhas:

1) _____
Nome: _____
CPF: _____

2) _____
Nome: _____
CPF: _____